

Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



CMS/ODC

BOLETIM GERAL N.º 74 17 DE ABRIL DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2025 (SEXTA-FEIRA)						
Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	MAJ QOPM IZABEL	CG/DGP				
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM DULCILENE	CG/ DAL				
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RICELI	CG/BCS				
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM JUAN	CG/BCS				
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR A LIMA	CG/DGO				
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO				
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	MAJ QCOPM MARIA ROSA	CG/CIAP				
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP				
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV				
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	TEN QOSPM MÁRIO	CMS/AMC				
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM KAIZY	CMS/AMC				
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	MAJ QOSPM GLAUBER	CMS/ODC				

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2025 (SÁBADO)

Oh) MAJ QOPM PATRÍCIA Superior de Dia à PM - 12 horas (8h às 20h) CG/EMG Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h) MAJ QOPM ANTUNES CG/CCC TEN QOPM SOPHIA CG/BCS Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h) TEN QOPM AMANAJÁS CG/BCS Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h) Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h) CAP QOAPM RR CESAR CG/DGO CG/DGO CAP QOAPM RR A LIMA Oficial de Dia ao CIAP PM - 1º Turno TEN QCOPM NASCIMENTO CG/CIAP Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno MAJ QCOPM MARIA ROSA CG/CIAP Veterinário de Dia à PM MAJ QOSPM CLAUDIA CMS/CMV Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h) Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h) TEN QOSPM SHEYLA CMS/AMC TEN QOSPM CAROLINA CMS/AMC

MAJ QOSPM CAMILA ANAISSI

		SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 20:	25 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	MAJ QOPM MOZER	CG/DF
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM PEDRO	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM SIDNEY	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM MARCELO	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR CESAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM LOURDES	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	TEN QOSPM LOZOMAR	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	CAP QOSPM GISLÂNIA	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	MAJ QOSPM CAROLINE	CMS/ODC

SERVICO PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)

OLIVIÇO I AIRA O DIA EI DE ADIGE DE 2020 (
Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM VIVACQUA	CG/EMG
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM LOUZEIRO	CG/EMG
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOPM PEDROSA	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM LUCIANO	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR ALEIXO	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM LOURDES	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	MAJ QOSPM BRITO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM RÔMULO	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	MAJ QOSPM CLYVIA	CMS/ODC

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM MÁRCIO	CG/DF
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	TEN CEL QOPM M FERREIRA	CG/DAL
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM ANJOS	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR ALEIXO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 13h)	MAJ QOSPM GABRIELA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (13h às 19h)	MAJ QOSPM LEONARDO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM CAROLINA	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 13h)	TEN QOSPM LAYLA	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (13h às 19h)	TEN QOSPM GUIMARAES	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (19h às 7h)	MAJ QOSPM CARLOS	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

ATO DO COMANDANTE GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 59 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820063-45.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, **TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO** do candidato sub judice PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO, inscrição nº 10000773, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA e a CONVOCAÇÃO para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e para a INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do candidato sub judice na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10000773, PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAÚJO, 17.20

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 27 de abril de 2025, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 PMPA CFO/ PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 8 PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.
- 2.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

- 3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 8 PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.
- 3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá, no período das 10 horas do dia 25 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) EDITAL Nº 60 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0916657-58.2024.8.14.0301, em trâmite na 7ª Vara Cível e Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **TORNAM PÚBLICA o RESULTADO FINAL** do candidato sub judice BERNARDO BRITO DE SOUZA, inscrição nº 10010161, na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**; bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a AVALIAÇÃO DE SAÚDE, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Resultado final de candidato sub judice APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de candidatos sub judice APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161. BERNARDO BRITO DE SOUZA

3 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Convocação de candidato sub judice para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161. BERNARDO BRITO DE SOUZA

4 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

- 4.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 10 PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.
- 4.2 O candidato sub judice receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 1º de junho de 2025. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados nos meios de comunicação citados neste subitem.
- 4.3 O candidato sub judice deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das 10 horas do dia 1º de maio de 2025 às 18 horas do dia 25 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a:

NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 003/2025 - 3ª SEÇÃO/EMG PROGRAMAÇÃO ALUSIVA A "VII CORRIDA TIRADENTES"

1. FINALIDADE

Regular as atividades para a realização da "VII CORRIDA TIRADENTES", promovida pela Polícia Militar do Pará (PMPA), que ocorrerá na Universidade Federal do Pará (UFPA), com largada em frente ao Espaço de Ensino "Mirante do Rio", (Campus Básico) - R. Augusto Corrêa, 01 - Guamá, Belém - PA, no dia 19 de abril de 2025.

2. OBJETIVO

- a) Estimular hábitos saudáveis entre os militares e a comunidade, destacando a importância da atividade física para a qualidade de vida e o preparo operacional dos policiais.
- b) Oportunizar a confraternização entre a PMPA, colaboradores e a sociedade paraense.
- c) Celebrar e honrar a figura de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, ícone nacional de bravura e patriotismo.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1 Manual de Campanha Treinamento Físico Militar do EB C 20-20;
- 3.2 Manual de Educação Física da PMPA:
- **3.3** Regulamento Especifico do Atletismo (cbat.gov.com);
- 3.4 Regulamento Corrida Tiradentes PSCRONOS

(capturada do sitio https://pscronos.com.br/#/evento/a-corrida-tiradentes.)

4. EXECUÇÃO

4.1 Coordenador Geral: CEL QOPM ARTHUR SILVA (CH. GAB CMDO)

4.2 Cordenador Executivo: MAJ QOPM ROCHA (CMT BOPE) **4.3 Supervisores:** CAP QOPM JÉSSICA, DELSON E SILVEIRA

4.4 Generalidades:

DATA: 19 de abril de 2025;

HORA: 05h30min (concentração);

LOCAL: Universidade Federal do Pará (UFPA) - R. Augusto Corrêa, 01 - Guamá,

Belém - PA, 66075-110 (entrada pelo Portão Principal, próximo ao Marine Clube).

UNIFORME: Camisa do Kit de participação;

PONTO DE LARGADA: Frente ao Espaço de Ensino "Mirante do Rio", (Campus Básico)

Obs: Os Kits serão retirados na loja CENTAUROS do Shopping Grão Pará nos dias 17 e 18 de abril das 11h às 21h.

4.5 Programação:

As informações relativas a prova, inscrição, entrega de kits, cronometragem, categorias, premiações, normas e instruções gerais estão presentes no "Regulamento da Corrida Tiradentes", (ANEXO I), capturado no site: https://pscronos.com.br/#/evento/a-corridatiradentes.

a) 06h00min - largada da corrida;

b) O evento se estenderá por 1h30, após a chegada do primeiro atleta.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 Coordenador Geral

a) Providenciar a presente Nota de Instrução, por meio da PM3/EMG, e gerenciar todas as ações referentes ao planejamento, execução, controle e avaliação do evento.

5.2 Cordenador Executivo

a) Gerenciar o desenvolvimento das ações dos Supervisores frente a fiscalização, inspeção e acompanhamento do evento.

5.3 Supervisores

- a) Fiscalizar a montagem do percurso, sinalização, áreas de largada/chegada e postos de controle;
- b) Inspecionar as condições do trajeto para garantir segurança e viabilidade da prova;
- c) Acompanhar o andamento da prova em tempo real e tomar decisões em caso de imprevistos;
- d) Garantir o bom atendimento aos atletas e prestar esclarecimentos sobre regras e eventuais ocorrências;
 - e) Supervisionar a entrega de kits, pontos de hidratação e áreas de apoio ao atleta;
- f) Assegurar que todas as medidas de segurança estejam implantadas (ambulância, resgate, policiamento, isolamento de vias).

5.4 Ajudante Geral - AJG

a) Publicar a presente Nota de Instrução em Boletim Geral da Corporação.

5.5 Diretor de Apoio Logístico - DAL

- a) Providenciar água e os pontos de hidratação.
- 5.6 Corpo Militar de Saúde CMS
- a) Providenciar ambulância e equipe médica.
- 5.7 Assessoria de Comunicação da PMPA ASCOM.
- a) Registrar e fotografar a maratona, e se possível, filmar, para fins de consulta e planejamento;
- b) Publicar no site da PMPA, uma resenha informativa contendo os pontos principais do evento.

5.8 Comando de Policiamento da Capital I - CPC I

a) Providenciar efetivo (Oficial e Praças), bem como armamentos e equipamentos para ao policiamento externo, bem como interno, a fim de resguardar os atletas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- **6.1.** As possíveis duvidas devem ser sanadas junto a Coordenação do evento;
- **6.2.** Ao realizar a inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e mentais para a prática da atividade, isentando a organização de qualquer responsabilidade problemas de saúde durante a prova, conforme "termo de responsabilidade individual ou equipe" presente no regulamento da corrida (ANEXO I);
- **6.3.** Todos os direitos de utilização de imagem do participante, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
 - **6.4.** Ao se inscrever, o competidor concorda integralmente com este regulamento.

7. DOS CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos na presente nota de instrução serão apreciados pelo Coordenador Executivo e, no que excederem sua competência, serão deliberados junto ao Coordenador Geral do Evento.

Belém, 16 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

ANEXO I

CORRIDA TIRADENTES REGULAMENTO

01- A PROVA

- 1.1 A CORRIDA TIRADENTES, uma realização da Polícia Militar do Estado do Pará, em parceria com PS Eventos, e será realizada no dia 19 de abril de 2024 na UFPA em Belém:
- 1.2 O horário de largada da corrida será pré-definido às 6h00min, com qualquer condição climática, podendo ter alterações para mais ou para menos, caso ocorra será divulgada antecipadamente;
 - 1.3 A corrida será disputada na distância de aproximadamente de 8 km;
 - 1.4 O evento terá duração de 1h30min, após a chegada do primeiro atleta.

02- INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.pscronos.com.br a partir de 14 de janeiro de 2025, até o dia 10 de abril de 2025, com valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxas ou até o fim das vagas limite;
- 2.2 Conforme o estatuto do idoso, participantes com 60 anos ou mais, têm desconto de 50% do valor da inscrição (do valor integral). Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela ORGANIZADORA da prova para coibir fraudes, e para colher a assinatura do próprio participante no termo de responsabilidade. Os ATLETAS que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por "perdas e danos";
- 2.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o atleta aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;
- 2.4 As inscrições serão encerradas no dia 10 de abril de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para esta corrida, que serão de 1000 participantes;
- 2.5 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida;
- 2.6 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta comunique a desistência da corrida.

03 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:
- Número de peito de uso obrigatório e intransferível aos atletas que o receberem;
- Camiseta promocional (tamanho descrito e escolhido no momento da inscrição), a serem disponibilizadas nas seguintes opções: Camisetas PP, P, M, G e GG;
 - Medalha de participação; Água e frutas;
- Eventuais brindes a serem oferecidos pelos patrocinadores. Observação: a camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e as últimas inscrições serão conforme a disponibilidade de tamanhos.

04 - ENTREGA DE KITS

- 4.1 Os kits deverão ser retirados no dia e local a definir. Os inscritos que não retirarem os kits até a data e horário final determinada para entrega, perderão o direito de retirá-lo:
- 4.2 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição ou respectivo recibo de pagamento e RG;
- 4.3 A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

05 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 5.1 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;
- 5.2 Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso;
- 5.3 O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de segurança oficial indicada pela Comissão Organizadora;
- 5.4 Será desclassificado o atleta que não utilizar o chip de cronometragem ou utilizá-lo de forma inadequada;
- 5.5 Pedimos para que aos atletas que usem preferencialmente a camiseta da prova.

06 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

- 6.1 A classificação dos atletas será definido por tempo/ordem de chegada (tempo bruto);
 - 6.2 Haverá duas Categorias, a saber: Policial Militar do Pará e Comunidade.

07 - PREMIAÇÃO

CATEGORIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

- 7.1 As 03 primeiras atletas na geral feminino, premiação troféus;
- 7.2 Aos 03 primeiros atletas na geral masculino, premiação troféus;

CATEGORÍA COMUNIDADE

- 7.3 As 03 primeiras atletas na geral feminino, premiação troféus;
- 7.4 Aos 03 primeiros atletas na geral masculino, premiação troféus;
- 7.5 Haverão também troféus para os top 10 (do 4º ao 13º lugar) masculino e feminino:
 - 7.6 Não haverá dupla premiação;
- 7.7 Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento, que cruzarem a linha de chegada cumprindo todas as regras deste regulamento.

08 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

8.1 Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

Declaro que, Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

09 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 9.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- 9.2 Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; 9.3 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante e/ou responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão;
- 9.4 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;
- 9.5 Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO; 9.6 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, gualguer pretexto. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO. bem como. PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 9.7 Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
- 9.8 O ATLETA ou convidado que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO;
- 9.9 O ATLETA e convidado assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES E APOIADORES, em seu nome e de seus sucessores:
- 9.10 O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO. 9.11 O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA;
- 9.12 Ao participar deste EVENTO, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O PARTICIPANTE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

10.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento.

• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informa acerca :

a) Ata de Reunião Ordinária nº 01/2025, registrando a seleção e substituição dos docentes credenciados para ministrarem instruções aos alunos do Curso de Formação de Sargento – CGS PM – 2025/TURMA I, no polo abaixo descriminado, em conformidade com o Art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Chefe do Departamento - Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará, reuniramse o CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO - Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura. CEL QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS - Comandante da Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA" - FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO - TEN CEL QOPM RG 31150 - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "Cel. Moreira" - MAJ QOPM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA e a MAJ QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO - Chefe da Seção de Apoio Pedagógico do DGEC, os quais selecionaram o docente a partir da indicação do respectivo polo que se encontra habilitado para ministrar instrução aos alunos do Curso de Formação de Sargento - CGS PM - 2025/TURMA I, conforme matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargento - CGS PM - 2025/TURMA I, publicado no Boletim Geral nº 060, de 28 março de 2025, em caráter presencial, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016 - CIGESP, de 07 de julho de 2016, Resoluções nº 148 e nº 149/2015 - CONSUP, de 14 de agosto de 2015, Resolução nº 214/2017 - CONSUP, de 20 de março de 2017, Resolução nº 311/2019 - CONSUP, de 27 de março de 2017, Resolução nº 355/2020 - CONSUP, de 26 de marco de 2020, Portaria nº 007/ 2018 - IESP, de 27 de março de 2018 e Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB. CMDO, de 24 de maio de 2019.

01. Em referência ao OFICIO 104/2025 – DE/CFAP – POLO CFAP, de 15 de abril de 2025 (PAE: 2025/2536441), a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu substituir o docente abaixo relacionado:

DISCIPLINA							
DIREITO PENAL MILITAR							
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO Nº NID/IESP TITULAÇÃO CARGA HORÁF							
1° TEN QOPM EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	1428/2022	ESPECIALISTA	30				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	N° NID/IESP	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA				
1° TEN QOPM EMANUELLI DAL COL STINGHEL	750/2021	ESPECIALISTA	30				

01. Em referência ao OFÍCIO no 02/2025 – 4º BPM – **POLO MARABÁ**, de 14 de abril de 2025 (PAE: 2025/2527099), a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar o docente abaixo relacionado:

DISCIPLINA						
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA,						
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO Nº NID/IESP TITULAÇÃO CARGA HORÁRI						
1° SGT PM RG 24295 VANES FERNANDES DOS SANTOS	EM PROC. CADASTRO	ENSINO MÉDIO	30			
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	N° NID/IESP	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
SUB TEN RR BMPA RG 2297138 LUCIVALDO DIAS DA SILVA	2225/2023	MÉDIO	30			

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h15min do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa – UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842, (Chefe do Departamento–Geral de Educação e Cultura), e pelos demais membros da comissão.

Belém, 16 de abril de 2025. UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** – CEL QOPM RG 26306 Comandante da APM

FÁBIO RAIMUNDO DE SALES **BRITO** – TEN CEL QOPM RG 31150 Comandante do CFAP

CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA – MAJ QOPM RG 32579 Chefe da 3ª Seção do EMG da PMPA

CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM** BRITO – MAJ QOPM RG 35500 Chefe da Seção de Apoio Pedagógico do DGEC

b) PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO SINESP CAD 3.0 - FASE I - FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES 1. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à presente ação formativa em segurança pública, a ser desenvolvida pela Polícia Militar do Pará em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP.

2. OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Capacitar os Chefes da Seção do P1, P2 e P3 e seus auxiliares para o uso eficiente do sistema SINESP CAD 3.0, uma ferramenta integrada que reúne informações cadastrais e geográficas, com foco na gestão pública e segurança, visando o aprimoramento da capacidade de gerenciamento das ocorrências policiais e a tomada de decisões no contexto da segurança pública.

- 2.2. Específicos:
- 2.2.1. Capacitar os participantes a utilizarem as funcionalidades do SINESP CAD 3.0
 Nível Multiplicador, para o acompanhamento em tempo real, das ocorrências e atendimentos realizados pelas equipes sob sua coordenação, por meio do referido sistema.
- 2.2.2. Ensinar a gerar relatórios customizados e detalhados no **SINESP CAD 3.0**, atendendo às necessidades específicas de gestão e análise de dados das operações, para otimizar a coordenação e a tomada de decisões estratégicas.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1. Execução
- 3.1.1. Carga horária: 05 horas-aula.
- 3.1.2. Horário: 08h00 às 13h00.
- 3.1.3. Níveis de Ensino/ Tipo/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
- 3.1.4. Período de Realização: 23, 24, 25, 29 e 30 de abril de 2025; 02, 05 e 06 de maio de 2025.
 - 3.1.5. Público-alvo:
 - Chefes do P1, P2, P3 e 01 (um) auxiliar do P1, P2 e P3.
 - 3.1.6. Período, distribuição das turmas e das vagas:

DATA	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	TOTAL
23 ABR 2025	CHEFES DO P1: C.INT, CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV	10	
	CHEFES DO P2: C.INT, CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV	10	29
	CHEFES DO P3: CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV	9	
	CHEFES DO P1: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1° BPM, 2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM, 21° BPM	10	
24 ABR 2025	CHEFES DO P2: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1° BPM, 2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM, 21° BPM	10	29
	CHEFES DO P3: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1° BPM, 2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM.	9	
	CHEFES DO P1: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 27° BPM, 29° BPM, 30° BPM, 25° BPM	9	
25 ABR 2025	CHEFES DO P2: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 27° BPM, 29° BPM, 30° BPM, 25° BPM	9	28
	CHEFES DO P3: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 27° BPM, 29° BPM, 30° BPM, 25° BPM, 26° BPM	10	
	CHEFES DO P1: CORREGEDORIA, BPTUR, BPOE, CIEPAS, 26° BPM, 28° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM	10	
29 ABR 2025	CHEFES DO P2: BPTUR, BPOE, CIEPAS, 26° BPM, 28° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM	8	28
	CHEFES DO P3: CORREGEDORIA, BPTUR, BPOE, CIEPAS, 21° BPM, 28° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM,	10	
	AUXILIARES DO P1: C.INT, CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	
30 ABR 2025	AUXILIARES DO P2: C.INT, CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	29
	AUXILIARES DO P3: CPC I, CPC II, CPA, CPE, CPRM, CME, BPCHOQ, ROTAM, BPRV. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	9	
	AUXILIARES DO P1: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1° BPM, 2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	9	
02 MAIO 2025	AUXILIARES DO P2: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1° BPM, 2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM, 21° BPM. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	29
	AUXILIARES DO P3: RPMONT, BEP, BPA, BPE, 1º BPM,	10	

	2° BPM, 10° BPM, 24° BPM, 6° BPM, 21° BPM. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)		
	AUXILIARES DO P1: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 21° BPM, 25° BPM, 26° BPM, 27° BPM, 29° BPM (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	
05 MAIO 2025	AUXILIARES DO P2: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 25° BPM, 26° BPM, 27° BPM, 29° BPM (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	9	29
	AUXILIARES DO P3: BAC, BOPE, BPGDA, CIPFLU, 20° BPM, 25° BPM, 26° BPM, 27° BPM, 29° BPM (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	
	AUXILIARES DO P1: CORREGEDORIA, BPTUR, BPOE, CIEPAS, 28° BPM, 30° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	10	
06 MAIO 2025	AUXILIARES DO P2: BPTUR, BPOE, CIEPAS, 28° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM, 30° BPM. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	9	28
	AUXILIARES DO P3: CORREGEDORIA, BPTUR, BPOE, CIEPAS, 28° BPM, 30° BPM, 37° BPM, 38° BPM, 39° BPM, 43° BPM. (01 MILITAR DE CADA UNIDADE)	9	

Obs.: Cabe aos Comandantes definirem as escalas de seus efetivos, conforme distribuição acima.

- 3.1.7. Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), com a possibilidade de utilização de outras áreas, a critério da coordenação.
 - 3.1.8. Uniforme: Característico da Unidade.
- 3.1.9. Apoio pedagógico: Fica facultado o uso de notebook pessoal pelos militares, durante a instrução. A sala de aula contém 20 computadores.
 - 3.2. Normas Gerais de Ensino:
 - 3.2.1. Matriz Curricular:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINA	C/H		
VIII FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1	Sistema SINESP CAD. 3.0	05		
CARGA HORÁRIA TOTAL					

- 3.2.2. Plano de ensino: Em anexo.
- 3.2.3. Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes:
 - 3.2.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e prática simulada.

- 3.3. Avaliação da Aprendizagem, Critérios da Aprovação e Classificação: Será de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II. de 27 DEZ 2024.
 - 3.3.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
 - 3.3.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Formativa (AF).
 - 3.3.3. Quanto ao Instrumento: Não se aplica.
 - 3.3.4. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa nº 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - b) Classificação: Não se aplica.
- 3.4. Regime Disciplinar: Conforme Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
 - 3.5. Planejamento orçamentário:
- 3.5.1. Custo com pagamento de pessoal: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. § 7°, art. 4°, da Instrução Normativa nº 006/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

4. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 4.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).
- 4.2. Órgão Responsável: Departamento-Geral de Operações (DGO).
- 4.3. Coordenação-Geral: Comandante do CTPM.
- 4.3.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Manter os Chefes do DGO e DGEC informados sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 4.4. Coordenador Executivo: Subcomandante do CTPM.
 - 4.4.1. São Atribuições do Coordenador Executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da ação formativa;
- Acompanhar todos as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade:
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Comunicar de imediato ao Coordenador-Geral, sobre quaisquer intercorrências que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
 - Coordenar, controlar e fiscalizar o uso dos equipamentos durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares estaduais que porventura venham a ser desligados da capacitação, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão de origem.
 - 4.5. Coordenador Administrativo: Chefe do Corpo de Alunos do CTPM.

- 4.5.1. São Atribuições do Coordenador Administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;
- Encaminhar ao DGEC a Ata final de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcomdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG:
- Ficará a cargo do DGEC a certificação relativa ao SINESP CAD 3.0 Nível Multiplicador.
 - 4.6. Coordenação pelo DGEC: TEN CEL QOPM SILVIO COSTA.
 - 4.7. Coordenação pelo DITEL: TEN CEL QOPM MESQUITA.
 - 4.8. Coordenação pelo C.Int: MAJ QOPM ZARIF.
 - 4.9. Instrutor: TEN CEL QOPM FELIPE CORRÊA AIRES.
 - 4.10. Auxiliares: A cargo do DGO.
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 5.1. Ligação e comunicação:
- 5.1.1. Supervisão-Geral: (91) 98404-7352.
- 5.1.2. Coordenador-geral: (91) 98411-5573.
- 5.1.3. Coordenador Executivo: (91) 98417-8149.
- 5.1.4. Coordenador Administrativo: (91) 98874-2955.
- 5.1.5. Superior de Dia: (91) 98568-2549
- 5.1.6. Oficial-Corregedor: (91) 98492-2975.
- 5.2. Outras prescrições diversas:
- 5.2.1. A ação formativa é considerada ato de serviço;
- 5.2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC junto à coordenação-Geral da Capacitação.

Icoaraci, 15 de abril de 2025.
HENDERSON RODRIGUES COSTA – TEN CEL QOPM
Assistente do DGO

Icoaraci, 16 de abril de 2025. SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(NOTA N.º 304/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

ANEXO PLANO DE ENSINO

	IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA			SINESP CAD 3.0		C/H	Total	05
	ÃO FORMATIVA	0.0.01111	Inicial	Ī	Continuada	X	Complementar
MODALIDAD		х	Presencial		Ead	+~	Híbrido
LOCAL DA IN		CFAP	1 1000110101		200		11101100
	R / EQUIPE INSTRUÇÃO:		Aires/ Núcleo de	Telemá	tica SEGUP		
	SERAL: Capacitar os policiais militares mul					CAD 3	0. no que tange à
extração de i			- ,,	,			-,
OBJÉTIVOS	ESPECÍFICOS:						
a) Conhecer	o sistema SINESP CAD 3.0;						
	a utilizar o painel estatístico;						
c) Aprender a	a gerar relatórios.						
		ONTEUDO	PROGRAMÁTIC	0			(
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO						DIDÁTICOS
					I		climatizada
04/05	1 – Apresentação do SINESP CAD 3.0.					outador	0-1-1
01/05	Aspectos gerais sobre Atendimento e De	espacno;				outador e endos	e Celulares p/ os
	Atualizações e novidades do sistema;				Telev		
							climatizada
	2 – Conhecer e utilizar a funcionalidade	Dainel Est	atístico e Pelatório	00		ue auia d outador	aimauzada
02/05	Inserir parâmetros;	i airici La	atistico e relatori	03.			e Celulares p/ os
02/00	Gerar relatórios.					endos	o ocidiar co proo
					Telev		
					Sala	de aula d	climatizada
					Comp	outador	
02/05	3 – Pratica de utilização do Painel Estatí	ístico e ex	tração de Relatório	os.			e Celulares p/ os
						endos	
			~		Telev	isor	
FOOD	TA () OD IETIVA () OUD IETIVA () MOTA		ALIAÇÃO	() (1111031	2 () OUTDOO
ESCRI	TA () OBJETIVA () SUBJETIVA () MIST				SÚMULA DE AV	ALIAÇAC) () OUTROS
(v) AIII A	EXPOSTIVA DIALOGADA()ESTUDO D		GIAS DE ENSINO		ESTUDO DIDI	CIDO (\ CEMINIÁ DIO
(X)-AULA			DESENVOLVIDA		ESTUDO DIKI	GIDO () SEIVIINARIO
Sorá aprocor	ntada a solução de Tecnologia da Informaç				sectão de recurs	oc durar	ata atandimento
	iechamento de ocorrências de urgência/em						
	adas atividades de acesso, configuração e			goriolas	ou outlos ourid	io de dei	onamonto.
	adas atividades de utilização do painel esta			os.			
	cícios de extração de relatórios e gerenciar				plicativo.		
Retirada de d					•		
			A BIBLIOGRÁFIC				
	nstituição. Constituição da República Feder						
	istério da Justiça e Secretaria de Direitos I						
	dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.						
EB20-MC-10.205. Manual de Comando e Controle. 1ª Edição, 2015.							
SILVA, Z. C. Uso de Tecnologias AVL no Monitoramento de Viaturas: Uma Forma de Inibir Delitos Praticados por Policiais Militares. RHM,							
	7, 89–110. 2011.						
	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários						
	ONOMNIZAÇÃO DAS INAÇUES UNIDAS. FIIINCIPIOS OFICINADOS PARA APLICAÇÃO EJERVA DO COUIGO DE CONDUCTA DA FUNCIONADAS. RESPONSÁVEIS pela Aplicação da Lei: 1989.						
Responsaveis pela Aplicação da Lei: 1989. DESPACHO							
	COORDENADOR EXECUTIVO			II	NSTRUTOR DA	DISCIP	LINA
	COOL	RDENADO	OR ADMINISTRA	TIVO			

PMPA/AJG Pág. 17

COORDENADOR-GERAL

PORTARIA N.º 85/2025 - DGEC/SE/SSFCOMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando O PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - Capacitação em Policiamento Ambiental, publicado no ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 53, de 19 MAR 2025 e conforme relação remetida pelo Batalhão de Policiamento Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** na CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO AMBIENTAL, os policiais militares abaixo relacionados:

COINT		ORD	GRAD	RG	NOME COMPLETO
	SEDE	1	3° SGT PM	36822	CLAYSON AGUIAR DE ARAÚJO
	SEDE	2	CB PM	39530	RAFAEL FARIAS DO CARMO
		3	3° SGT PM	34493	WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA
		4	CB PM	38563	JOSÉ ALDENOR MONTEIRO NEVES
	BPA	5	SD PM	43062	THAMMY ARAÚJO PINTO BATISTA
CPA	DIA	6	SD PM	44264	MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CFA		7	SD PM	44414	DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO
		8	2º SGT PM	24496	DAILSON DE JESUS ALVES VALE
		9	CB PM	41945	GABRIELE GOMES DE OLIVEIRA
	CIPFLU	10	SD PM	43017	EVERSON TAFFAREL CORRÊA SANTANA
		11	SD PM	43081	WALTER MATHEUS DE SOUZA DURANS
		12	SD PM	43108	THOMAS VICTOR CASTRO GOULART
	GABCG	13	SD PM	46514	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
	DGA	14	SD PM	46238	LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS
QCG	DGO	15	CB PM	41146	PAULO BRAGA AMORIM NETO
QCG	DGEC	16	SD PM	44186	LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA
	EMG	17	SD PM	43968	ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES
	DF	18	SD PM	44154	ERISSON PANTOJA LIMA
	2° BPM	19	3° SGT PM	36481	CLEITON DA SILVA PINHEIRO
	SEDE	20	SD PM	44021	MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES
CPC I	1° BPM	21	SD PM	44005	RAFAEL SILVA DA CONCEICAO
	20° BPM	22	SD PM	43033	WESLAY ACÁCIO MIRANDA DE SOUZA
	27° BPM	23	SD PM	43913	ABRAÃO WELLINGTON SILVA VANDERLEI
	10° BPM	24	3° SGT PM	31481	WANDERSON DOUGLAS MOREIRA MOTA
	10° BPM	25	3° SGT PM	37096	OSVALDO LISBOA MUNIZ SANTOS
CPC II	SEDE	26	CB PM	41294	KARLA VALÉRIA SANTOS DO NASCIMENTO
	24° BPM	27	SD PM	42989	RODRIGO DE JESUS SILVA
	25° BPM	28	SD PM	44604	JOSÉ PAULO SILVA DE SOUZA
	29° BPM	29	3° SGT PM	36592	TIAGO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES
	6° BPM	30	CB PM	39316	KARLA THAIS ASSUNÇÃO SANTOS
	39° BPM	31	CB PM	39280	FERNANDO DUARTE RIBEIRO
CPRM	21° BPM	32	SD PM	44010	DENILSON LEAL BARRAL
Ī	6° BPM	33	CB PM	41954	FERNANDO DE SOUZA LOPES
[29° BPM	34	SD PM	43045	GIOVANE DA SILVA FURTADO
Ī	30° BPM	35	SD PM	43730	ANDRÉ PINHEIRO MARTINS
CPE	BPOE	36	3° SGT PM	36534	KLEITON LUIZ SILVA DAS NEVES
OPE	CIEPAS	37	3° SGT PM	38363	EDIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS

		TOTAL			43 PMs
CME	ROTAM	43	SD PM	44003	JEOVAN DE SOUSA PANTOJA
	CONJUR	42	CB PM	40768	DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ
	BPR/MARABÁ	41	CB PM	42107	RHUANNELSON DE SOUZA FERREIRA
	2º BPR	40	3° SGT PM	37133	ADILSON ANTÔNIO SOARES BARROS
	BPTUR	39	CB PM	39020	CHARLES REIMÃO SILVA BARROS
	CIEPAS	38	CB PM	39174	DIEGO RORIGO DE FREITAS FERREIRA

Art. 2º Os policiais militares inscritos na capacitação ambiental não farão jus a diárias, ajuda de custos e/ou passagens aéreas.

Art. 3ª Os policiais militares deverão ser apresentados pelos seus Comandantes, no dia 22 de abril de 2025 (segunda-eira), às 07h00, nas dependências do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA

Art. 4º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a Coordenação da Capacitação, por meio do numeral (91) 988229917 e (91) 98135-6156

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 16 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

PORTARIA N.º 86/2025 - DGEC/SE/SSFCOMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 06/2025 — SSFCOMP/SE/DGEC, que versa sobre o XXI CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA/2025 — XXI CEFT/2025, publicado no ADITAMENTO ao BOLETIM GERAL N.º 58, de 26 MAR 2025, e conforme relação remetida pelo 1º Batalhão de Missões Especiais — 1º BME,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a relação dos inscritos que participarão do processo seletivo ao XXI CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA/2025 - XXI CEFT/2025, nos seguintes termos:

	CURSO ESPECIAL DE FORÇA TATICA/2025 – 1º BME			
Nº	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	CAP QOPM	32613	JARDSON COSTA DOS SANTOS	1º BPR/CPE
02	1° TEN QOPM	42860	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	2ª CIME/CME
03	1° TEN QOPM	36234	BRUNO SANTOS CAMPOS	22° BPM/CPR V
04	2° TEN QOPM	42751	ÍRIS LIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1º BPR/CPE
05	2° TEN QOPM	44531	HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES	11a CIPM/CPR II
06	2° TEN QOAPM	32746	MÁRCIO SILVA CASTRO	4° BPM/CPR II
07	3° SGT PM	32949	JOELLISON DO NASCIMENTO SOUZA	1° BME/CME
08	3° SGT PM	32963	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	1° BME/CME
09	3° SGT PM	33021	LEANDRO CHAVIER SOARES	1° BME/CME
10	3° SGT PM	37385	UELITON DA SILVA PAIXÃO	1° BME/CME
11	3° SGT PM	36834	IZANILDO DE MATOS DA SILVA	1° BME/CME
12	3° SGT PM	38148	ERINALDO PEREIRA RIBEIRO	1° BME/CME
13	3° SGT PM	38339	HUGO GONZAGA SILVA DIAS	1° BME/CME
14	3° SGT PM	38568	RENATO FERREIRA DA SILVA	2ª CIME/CME
15	3º SGT PM	35569	WELDER DE JESUS BARBOSA	16° BPM/CPR VIII

16	3° SGT PM	35560	RUBENS CHAVES DE GÓES	16° BPM/CPR VIII
17	3° SGT PM	35568	JACKSON RODRIGUES DE ARAÚJO	16° BPM/CPR VIII
18	CB PM	38318	WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	1° BME/CME
19	CB PM	41799	AURICÉLIO FREIRE DE PAIVA	1° BME/CME
20	CB PM	41781	CAETANO SANTANA ALVES DOS ANJOS	1° BME/CME
21	CB PM	41717	JONIEGO TAVARES SILVA	1° BME/CME
22	CB PM	41714	KAUELISSON DE SOUSA FERREIRA	1° BME/CME
23	CB PM	41654	GILSON PEREIRA GOMES	11ª CIPM/CPR II
24	CB PM	41773	URIEL DE SOUSA LIMEIRA	11ª CIPM/CPR II
25	CB PM	41847	LUCAS DA SILVA SOUSA	3º BME/CME
26	CB PM	42101	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	2ª CIME/CME
27	CB PM	42130	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MAGALHÃES	2ª CIME/CME
28	CB PM	41554	ADONES GOMES BARBOSA	4° CIME/CME
29	CB PM	42196	DJONATAN RODRIGUES PEREIRA	22° BPM/CPR V
30	CB PM	41460	JOÃO FELIPE DE JESUS FERNANDES	23° BPM/CPR XIV
31	CB PM	39518	PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS	BPCHOQUE
32	CB PM	42364	JANDERSON LEAL LIMA	1ª CIME/CME
33	CB BM	5691579	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	5° GBM
34	SD PM	43146	BRENO SOUZA LOUREIRO	1° BME/CME
35	SD PM	43448	HYGOR SILVA DE SOUZA	1° BME/CME
36	SD PM	45570	CLÉO LOBATO BAIA JUNIOR	1° BME/CME
37	SD PM	45835	ERDESON DOS SANTOS FERREIRA	1° BME/CME
38	SD PM	46329	VANDESON SOUSA CHAVITO	1° BME/CME
39	SD PM	46379	ANDRE ARAUJO MARINHO	1° BME/CME
40	SD PM	46011	ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE	1° BME/CME
41	SD PM	46431	ENGELS FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	1° BME/CME
42	SD PM	46297	JAMES DE ARAÚJO SOUSA DOS SANTOS	1° BME/CME
43	SD PM	45757	ERIC BEZERRA DE BRITO	4° BPM/CPR II
43	SD PM	43510	WHENEMY LENNO DA CONCEICAO LIMA	4º BPM/CPR II
45	SD PM	45703	JOAO BATISTA DA SILVA LEITE	4° BPM/CPR II
46	SD PM	43483	ARTHUR GUILHERME PIMENTEL LINDOSO	CPR II SEDE
47				
	SD PM	45869	PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA	11ª CIPM/CPR II
48	SD PM	45853	ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS	24ª CIPM/CPR II
49	SD PM	45155	JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	2º BME/CME
50	SD PM	44820	ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA	3° BME/CME
51	SD PM	43790	ERIC MARCIO ALCÂNTARA DA ROCHA	3° BME/CME
52	SD PM	44940	LUCAS FONTINELES PEREIRA	3° BME/CME
53	SD PM	44887	RAMON AMORIM DA SILVA	3° BME/CME
54	SD PM	44810	DIEGO LIMA FERREIRA	3° BME/CME
55	SD PM	46143	JOÃO VICTOR FALCÃO DE ARAUJO	3° BME/CME
56	SD PM	44413	LUCAS PEREIRA DA SILVA	3º BME/CME
57	SD PM	45540	ANANIAS DE LIMA CAMPOS	3º BME/CME
58	SD PM	45304	WENDERSON PEREIRA MOREIRA	1ª CIME/CME
59	SD PM	45266	MÁRCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES	1ª CIME/CME
60	SD PM	45297	VANDOILSON ALVES TEIXEIRA	1ª CIME/CME
61	SD PM	45230	FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO	1ª CIME/CME
62	SD PM	46067	FRANCO SILVA	2ª CIME/CME
63	SD PM	43453	CARLOS ROBERTO DA SILVA DE SOUSA	2ª CIME/CME
64	SD PM	45527	IAGO CONCEIÇÃO PEREIRA	2ª CIME/CME
65	SD PM	44755	MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS	3ª CIME/CME
66	SD PM	44725	MATEUS DA SILVA BRITO	3ª CIME/CME
67	SD PM	43491	LUCAS BATISTA BALDOINO	4° CIME/CME
68	SD PM	45353	FILIPE OLIVEIRA MARQUES	4° CIME/CME
00	OD I W	1 70000	PILI E OLIVERATIONINATOLO	- OliviL/OlviL

69	SD PM	45369	THIAGO AUGUSTO DA SILVA	4° CIME/CME
70	SD PM	45961	ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA	13° BPM/CPR IV
71	SD PM	44324	ROMÁRIO MENDES LISBOA	13° BPM/CPR IV
72	SD PM	44409	ROMÁRIO DA SILVA RODRIGUES	13° BPM/CPR IV
73	SD PM	45998	KLISNMANN SOUZA GUEDES	23ª CIPM/CPR IV
74	SD PM	45999	WILLIAM VICENTE AGUIAR	23ª CIPM/CPR IV
75	SD PM	46085	EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA	23ª CIPM/CPR IV
76	SD PM	45839	ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA	23° CIPM/CPR IV
77	SD PM	44682	RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA	19° BPM/CPR VI
78	SD PM	44649	RAFAEL SANTOS CRUZ	19° BPM/CPR VI
79	SD PM	45435	JOILSON FERREIRA RODRIGUES	16° CIPM/CPR VIII
80	SD PM	45874	LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA	22° BPM/CPR V
81	SD PM	46435	ARIEL JONES DE OLIVEIRA GOBIRA	23° BPM/CPR XIV
82	SD PM	46298	LEONARDO GOMES LIMA	23° BPM/CPR XIV
83	SD PM	46392	ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR	23° BPM/CPR XIV
84	SD PM	46393	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS	23° BPM/CPR XIV
85	SD PM	46327	ITALO OLIVEIRA SOBRINHO	23° BPM/CPR XIV

Art. 2º Os policiais militares inscritos no processo seletivo do XXI CEFT/2025, não farão jus a diárias, ajuda de custos e passagens aéreas durante o processo seletivo, assim como durante o curso.

Art. 3º Os policiais militares deverão ser apresentados por seus respectivos Comandantes para realizarem a inspeção de saúde, no período de 22 a 24 de abril de 2025, nos locais abaixo descritos:

UNIDADE	LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Unidades da Região Metropolitana de Belém	CMS – BELÉM
Unidade de Saúde do CPR I	USA DO CPR I – SANTARÉM
Unidade de Saúde do CPR III	USA do CPR III – CASTANHAL
Unidade de Saúde do CPR V	USA DO CPR V – REDENÇÃO

Art. 4º Para dirimir eventuais dúvidas os policiais militares poderão entrar em contato com a Coordenação do Curso, por meio do numeral (91) 98231–4655 e (94) 99180–9846.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 17 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

ATO DO PRESIDENTE DO TAF

O PRESIDENTE DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informa acerca da ATA N.º 17/2025 - COMISSÃO DO TAF SELETIVO AO I CURSO DE CHOQUE MONTADO (I CCM/2025) - NÍVEL OF/ST/SGT

Ao dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, Bairro São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém-PA, foi

aplicado o Teste de Aptidão Física (TAF) aos policiais militares abaixo relacionados, candidatos a ingresso no I CURSO DE CHOQUE MONTADO (I CCM/2025) - NÍVEL OF/ST/SGT da PMPA, em atendimento ao processo seletivo publicado no ADIT ao BG nº 22 II, de 31 de janeiro de 2025 e ao OF Nº 2025/797 RPMONT- PMPA de 16 de abril de 2025, protocolo: E-2025/2540456, os quais foram previamente aptos na inspeção de saúde, conforme Sessão Extraordinária nº 31-2025-JIES, publicada no BG Nº 73 - 16 ABR 2025, os quais obtiveram o resultado a seguir:

	POSTO/			TESTE	DE APTIDÃO	FÍSICA
Nº	GRAD.	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
1	2° TEN QOPM	4351 9	MELK FREITAS MORAES	8,375	АРТО	
2	3° SGT PM	3252 4	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	7,16	АРТО	
3	CB PM	4115 4	PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA	8,375	АРТО	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o TAF às dez horas do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco. Para constar, eu, CAP QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, Presidente do TAF, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Ilha de Caratateua, 17 de abril de 2025. ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – CAP QOAPM RG 24030 PRESIDENTE DO TAF

KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551 MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3° SGT PM RG 34718 MEMBRO

REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – 3° SGT PM RG 37608 AUXILIAR

LEONARDO LEMOS **MEDEIROS** – SD PM RG 44836 MEMBRO

• ATO DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO QCG

Ref.: Plano de Policiamento 092/2025– PREV/DG EVENTO: SOLENIDADE DE TIRADENTES

DATA: 22 de abril 2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h00

CONCENTRAÇÃO: Av. 09 de janeiro (em frente ao ceso). ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: Pistola.40 e colete balístico.

UNIFORME: 5° A 2 (instrução)

CMT DO POLICIAMENTO: Ten Cel Elpídio – Comandante do 20° BPM 1.Procurar o oficial que estiver a frente do evento para tirar a falta; 2. O oficial responsável deverá passar as faltas ao comandante do BCS.

Obs: O efetivo escalado deverá ir direto para o local de concentração do evento.

ESCALA - EFETIVO DO COMANDO GERAL DA PMPA (QCG)

ORD	GRAD / RG / NOME	OPM
1	1° SGT PM RG 22043 LUIS CARLOS DA COSTA BORCEM	DGA
2	3° SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA	CPAT
3	3° SGT PM RG 37089 ALEXANDER VALENTE MOURÃO	APM
4	3° SGT PM RG 35104 MARCELO MARTINS DA SILVA	CFAP
5	3° SGT PM RG 36666 VIVIA KELLY SOARES CABRAL	CFAP
6	3° SGT PM RG 32663 SANDRO SANTOS MOURÃO	CIAP
7	3° SGT PM RG 34952 ELAINE PATRICIA VILHENA COSTA	DF
8	3° SGT PM RG 36794 WANDERSON FERREIRA PANTOJA	EMG
9	CB PM RG 41035 ÉVELLYN SANDY CARNEIRO DOS SANTOS	DGO
10	CB PM RG 38985 ANDERSON LENNON DA COSTA MESQUITA	CFAP
11	CB PM RG 41009 JULIANA MATOS DO NASCIMENTO RIVA	CI
12	CB PM RG 39834 EVERMANOS GOMES DA SILVA	DGP
13	CB PM RG 40805 RÔMULO ALBERTO ALMEIDA BARROS	DPCPM
14	CB PM RG 41123 JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS	DL
15	CB PM RG 39256 ELTON CARLOS VIANA PANTOJA	DITEL
16	CB PM RG 41257 JOELSON VERAS DOS SANTOS	DITEL
17	CB PM RG 41267 THATIANA NARETH GONÇALVES TAVARES	DGEC
18	CB PM RG 38892 GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA	DGO
19	CB PM RG 40932 WILLIAN FERREIRA TAVARES	GAB
20	CB PM RG 40649 WANDER AUGUSTO BARBOSA NUNES	CCC
21	SD PM RG 43531 RONALDO RAMOS DE LIMA	APM
22	SD PM RG 37509 SARA LARISSA NEVES SOARES	DF
24	SD PM RG 43599 JÉSSICA DO ROSÁRIO VERAS MACHADO	DL
25	SD PM RG 45803 PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	DF
26	SD PM RG 43762 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS	DITEL
27	SD PM RG 32636 ALICIO LEITÃO DO AMARAL NETO	DGP
28	SD PM RG 44179 ELIAKIM AURELIANO DA SILVA	FUNSAU
29	SD PM RG 44024 MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA	CI
30	SD PM RG 44815 DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA	DPCPM
31	SD PM RG 44412 PHELLIPE FERREIRA LEAL	EMG
32	SD PM RG 43808 JOÃO MIGUEL MENDONCA PEREIRA	EMG
33	SD PM RG 44311 RODRIGO NASCIMENTO FREITAS	EMG
34	SD PM RG 43106 ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAUJO	CONJUR
35	SD PM RG 43777 VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA	CONJUR
36	SD PM RG 43637 CAIO COUTO SILVA	DGEC
37	SD PM RG 43804 BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS	DGO

Ref.: Plano de policiamento Nº 098/2025 – PREV/DGO

EVENTO: "REMO X CORITIBA/PR - CAMPEONATO BRASILEIRO -SÉRIE B 2025"

LOCAL: Estádio Edgar Proença (Mangueirão). DATA: 21 de Abril de 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO: 18H00

HORÁRIO: 18h30 as 00h30

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: O efetivo do policiamento a pé deverá se apresentar ao comandante da operação do CATRACA LADO LESTE 3 (VERMELHO), NA ENTRADA PELO LADO INTERNO.

COMANDANTE: 2º TEN PM **JESSICA** - BPE/CPE **Armamento/equipamento:** Pistola.40 e colete balístico.

Obs: 1. O efetivo deverá cautelar colete refletivo e HT na reserva de armamento/QCG, para montar o serviço de campo e fazer a devolução no dia posterior a missão;

- 2. Procurar o oficial que estiver a frente do evento para tirar a falta;
- 3. O OFICIAL responsável deverá passar as faltas para OFICIAL DE DIA AO QCG N° 91984037596.

POLICIAMENTO EXTERNO LADO LESTE 3 (VERMELHO)

ORD	GRAD / RG / NOME	OPM
1.	2° SGT PM RG 24745 REGINALDO CARVALHO DA SILVA	DGA
2.	2° SGT PM RG 22518 PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	DGEC
3.	3° SGT PM RG 36856 WERLLE SOARES CAMPOS	GAB CG
4.	3° SGT PM RG 38068 EVERTON DE SOUZA CARVALHO	APM
5.	3° SGT PM RG 34548 JEAN CARLOS LIMA BITENCOURT	CI
6.	3° SGT PM RG 32721 ANDRE SILVA COSTA	DAL
7.	3° SGT PM RG 34507 MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA	DGA
8.	3° SGT PM RG 36446 JOELMIR AROUCHE OLIVEIRA	DITEL
9.	3° SGT PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	DGEC
10.	3° SGT PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA	EMG
11.	CB PM RG 39396 LEONARDO PEREIRA DE MORAES	DPCDH
12.	CB PM RG 39822 MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	CONJUR
13.	CB PM RG 41160 AUREO TEIXEIRA DE SOUZA	DL
14.	SD PM RG 43965 JHONATA DA SILVA CORREA	CI
15.	SD PM RG 44400 RODRIGO GALVÃO DA SILVA	DF
16.	SD PM RG 43616 GLAUBER PATRICK SILVA COSTA	DGEC
17.	SD PM RG 44815 DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA	DPCPM
18.	SD PM RG 43808 JOÃO MIGUEL MENDONCA PEREIRA	EMG
19.	SD PM RG 42975 TERTULIANO LOIOLA SIQUEIRA	CCC
20.	SD PM RG 43815 PAULA GUTIERREZ SANTANA	CFAP

Icoaraci, 16 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30314

Comandante do BCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ATESTADO MÉDICO/ CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 27291 **FRANCISCO** RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido:

- a) para a TEN CEL QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAÍA, daquela Unidade, 01 (dia) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 8 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria. (Nota n.º 003/2024).
- b) para a TEN CEL QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAÍA, daquela Unidade, 03 (três) dia de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 14 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria (Nota n.º 004/2024).
- c) para a TEN CEL QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAÍA, daquela Unidade, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 17 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria (Nota n.° 005/2024).

PERMUTA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

- O CEL QOPM **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral de Operações da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, autorizou sobre a permuta de servico de Superior de Dia
- a) da MAJ QOPM RG 37963 DULCILENE SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, ficando o TEN CEL QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, encarregado pelo serviço do dia 18 de abril de 2025, 2° turno, para conhecimento e providências (Nota S/N.°/2025)
- b) do TEN CEL QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, ficando o TEN CEL QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, encarregado pelo serviço do dia 22 de abril de 2025, 2° turno, para conhecimento e providências (Nota S/N.°/2025).

• DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que concedeu ao MAJ QOSPM RG 39722 GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR, 08 (oito) dias de Dispensa Total do

Serviço Como Recompensa, no período de 30 junho a 7 de julho de 2025, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3°, da Lei n° 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM) (Nota n.° 40/2025 – SEC/CMS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM **WILTON** MAGALHÃES CHAVES, Comandante do 2º BME (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de pessoal, o gozo de dispensa do serviço para desconto em férias de 30 (trinta) dias do 3º SGT PM RG 38693 ANDRÉ LUIZ BARROS VIEIRA JÚNIOR, no período de 1 a 30 de abril de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025 (Of n.º 2025/308 2 BME - PMPA, PAE 2025/2508542) (Nota n.º 463/2025 – DGP/SP/SCCMP).

FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM **WILTON** MAGALHÃES CHAVES, Comandante do 2º BME (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	1° SGT PM RG 28301 ARMANDO DA SILVA BARBOSA	01/03/2024 a 28/02/2025	11/04 a 10/05/2025
02	3° SGT PM RG 37843 RUSEMBERG CARVALHO DE QUEIROZ	16/11/2023 a 15/11/2024	11/04 a 10/05/2025
03	3° SGT PM RG 37795 ÁLVARO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	16/11/2023 a 15/11/2024	11/04 a 10/05/2025
04	3° SGT PM RG 37766 EDUARDO DA SILVA SOARES	16/11/2023 a 15/11/2024	01 a 30/04/2025
05	CB PM RG 40697 MAURÍCIO CORRÊA DOS SANTOS	14/11/2023 a 13/11/2024	11/04 a 10/05/2025
06	CB PM RG 42559 ADRIANNO HENRICKY RABELO MARTINS	06/10/2023 a 05/11/2024	11/04 a 10/05/2025
07	SD PM RG 44986 JOSÉ CARLOS MOTAS BRANCHES NETO	17/01/2024 a 16/01/2025	11/04 a 10/05/2025
08	SD PM RG 45155 JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	17/01/2024 a 16/01/2025	11/04 a 10/05/2025

(Of n.º 2025/308 2º BME-PMPA, PAE 2025/2508542) (Nota n.º 462/2025-DGP/SP/SCCMP).

ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM **ARIEL** DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao CB PM RG 41412 ROMULO DE JESUS MEDEIROS SOARES, daquele EMG, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota n.º 015/2025 – EMG).

- O CEL QOPM CÁSSIO **TABARANÃ** SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido
- a) ao 2º SGT PM RG 25881 ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, da CORREG, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 16 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado naquela Corregedoria (Nota n.º 032/2025 RH/Cor GERAL).
- b) para a SD PM RG 43203 LUANA PAMELA DOS SANTOS RIBEIRO, da CORREG, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 8 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado naquela Corregedoria (Nota n.º 033/2025 RH/Cor GERAL).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL PORTARIA N.º 022/2025 – DGP/CVP/SEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das suas atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas "A e B", § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

- Art. 1º **AUTORIZAR** a inclusão de dependentes dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados abaixo:
- I. Do 1º SGT PM RR RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionista a menor LUCIA ALZIRA AGUIAR BORGES DO NASCIMENTO (Filha), nascida em 09/03/2012, CPF: 112.491.892-25, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.
- II. Do SUBTEN PM RR RG 19075 TITO SILVA PONTES, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. MARLY BATISTA DA SILVA PONTES (Esposa), nascida em 10/06/1981, CPF: 693.938.342-53, e o menor MARLYSON TITO BATISTA DA SILVA PONTES (Filho), nascido em 16/01/2013, CPF.: 082.081.502-07, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.
- III. Do SUBTEN PM RR RG 20492 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. GILVÂNIA FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS (Esposa), nascida em 19/08/1974, CPF: 831.354.642-53 e o menor GUILHERME XAVIER DOS SANTOS (Filho), nascido em 08/11/2008, CPF: 046.854.162-44, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.
- IV. Do 1º SGT PM RR RG 19871 REINALDO CONCEIÇÃO DE ARAGÃO, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. MARIA DO CARMO SILVA DE

MIRANDA ARAGÃO (Esposa), nascida em 03/11/1968, CPF: 372.966.632-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

V. Do 1º SGT PM RR RG 22406 AILTON DA SILVA IVO, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. ELZELIS NASCIMENTO SOUZA IVO (Esposa), nascida em 18/06/1971, CPF: 400.131.622-68 e o menor WELLISON WENDEL SILVA IVO (Filho), nascido em 09/01/2009, CPF: 047.771.122-76, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VI. Do 1º SGT PM RR RG 24380 LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. DORILENE SOUSA CORRÊA (Companheira), nascida em 02/09/1977, CPF: 703.189.642-87 e o menor PEDRO LUCAS CORRÊA DOS SANTOS (Filho), nascido em 27/04/2010, CPF: 080.741.712-21 de acordo com as cópias da Declaração de Convivência e Certidão de Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VII.Do 1º SGT PM RR RG 22474 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO MORAIS, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, o menor JOAQUIM NUNES MORAIS (Filho), nascido em 22/03/2025, CPF: 115.292.422-23, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VIII. Do SD PM REF RG 8002 RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. MARIA DO CARMO SOUSA DAS CHAGAS (Companheira), nascida em 10/03/1962, CPF: 171.183.872-15, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento com Averbação de Óbito e Declaração de União Estável, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2025

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

O CEL QOPM CÁSSIO **TABARANÃ** SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido para a Voluntária Civil NINA DE CASSIA PINTO COSTA DOS ANJOS, pertencente ao efetivo da Corregedoria Geral, 01 (um) dia de dispensa médica. Posteriormente, ela foi novamente afastada do serviço, pelo mesmo motivo, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 10 de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado naquela Corregedoria (Nota n.º 031/2025 - RH/Cor GERAL).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA N.º 36/2025 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, assim como no §1 do art. 2° da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando à Ação Ordinária, processo nº 0807489-97.2019.8.14.0301, ajuizada pela Militar Estadual AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA – RG 22912, em face do Estado do Pará, cuja demanda teve como escopo a manutenção da militar em tela no serviço ativo da PMPA, até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I, da Lei Estadual 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará);

Considerando que em sede de recurso inominado interposto pelo Estado, fora dado provimento para reformar integralmente a sentença, reconhecendo assim a improcedência do pleito da autora em tela, conforme Ofício n.º 001648/2024-PGE, datado de 05 de dezembro de 2024, bem como despacho da Consultoria Jurídica da PMPA, subscrito pelo TEN CEL QOPM ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA:

Considerando os embargos de declaração, interposto pela Militar Estadual em epígrafe, o qual fora conhecido, bem como acolhido, para reformar o acórdão prolatado, julgando assim improcedente o recurso inominado interposto pelo Estado do Pará, mantendo a sentença de origem em todos os seus termos, a qual teve como escopo a manutenção da militar em tela no serviço ativo da PMPA, até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I, da Lei Estadual 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o teor dos arts. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 118/2024 -CPP, divulgada por meio do Boletim Geral nº 231, de 12 DEZ 2024, que tornou pública a anulação da promoção à graduação de Subtenente PM a contar de 25 de setembro de 2023, bem como à graduação de 1º Sargento PM a contar de 25 de setembro de 2019, assim como a publicação da Promoção à graduação de 1º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), por Tempo de Serviço "EX-OFFÍCIO", a contar de 25 de setembro de 2019, atribuída a Militar Estadual AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA – RG 22912. Em estrito cumprimento à decisão judicial, consoante publicação ocorrida por meio do Boletim Geral nº 231, de 12 DEZ 2024.

Art. 2º **CONVALIDAR** a promoção à graduação de 1º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de antiguidade, ocorrida em 25 de setembro de 2019, ocorrida por meio da Portaria n.º 077/19 - CPP, publicada através do Boletim Especial n.º 02 - 24 SET 2019, assim como a promoção à graduação de SUBTENENTE PM na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de antiguidade, ocorrida em 25 de setembro de 2023, ocorrida por meio da Portaria n.º 077/23 - CPP, publicada através do Boletim Especial n.º 02 - 24 SET 2023, atribuídas a Militar Estadual AURYLENE DO

SOCORRO DOS SANTOS SOUSA – RG 22912. Em estrito cumprimento à decisão judicial ao norte citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 10 DGP/ST/SSMRPC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Complementar 053, artigo 8°, incisos I e VIII;

Considerando Decreto Estadual nº 2.400/1982 e Considerando o Ato do Comandante Geral que regulariza a formação da Comissão de Habilitação, Matrícula e Incorporação, publicada no BG nº 073, de 16 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1°: **PASSAM A DISPOSIÇÃO** da COMISSÃO CENTRAL DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, pelo período de 22 a 30 de abril, os Policiais Militares abaixo relacionados. Os mesmos deverão se apresentar no CFAP às 07h00 do dia 22 de abril de 2025, devidamente fardados (Uniforme de Instrução 5° A), sendo divididos nas respectivas funções:

I. COORDENADOR DO EVENTO

NOME	LOTAÇÃO
CEL QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA	DGP/QCG

II. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

NOME	LOTAÇÃO	
MAJ QOPM RG 34676 OSMARLEY FURTADO	DGP/QCG	
MAJ QOPM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES	CPR-X	

III. HABILITADORES

NOME	LOTAÇÃO
SUB TEN PM RR RG 25616 NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS	DGP/QCG
2° SGT PM RR RG 25727 MARTA GORETTE DA SILVA FERREIRA	BEP
3° SGT PM RG 32752 RAFAEL SESTARE VASCONCELOS	6° BPM
3° SGT PM RG 30178 ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA	EMG/PM1
3° SGT PM RG 32427 ALDINAR DE QUEIROZ ALVES	BCS/QCG
3° SGT PM RG 32879 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	DGP/QCG
3° SGT PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	DGP/QCG
3° SGT PM RG 36704 ANGÉLICA KETLIN SOARES LEITE OLIVEIRA	CI/QCG
3° SGT PM RG 38540 DANIELE DA COSTA VIEIRA	DGP/QCG

3° SGT PM RG 38597 MILEIDE MACEDO DIAS SOUZA	DGP/QCG
3° SGT PM RG 38766 LIVIA REBOUÇAS FERREIRA DE CARVALHO	AJG/QCG
CB PM RG 40061 KAMILLA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA	DGP/QCG
CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS	DGP/QCG
CB PM RG 41137 BIANCA DO NASCIMENTO SOUZA	DGP/QCG
CB PM RG 36556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA	DGP/QCG
SD PM RG 42449 ALAN HARRISON SANTOS DE JESUS	DGP/QCG
SD PM RG 44901 ELIAS SIMÃO DOS SANTOS NETO	CINT
SD PM RG 43041 RANGEL DE SOUZA CARVALHO	DGEC/APM
SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS	DGP/QCG
SD PM RG 42998 LAIANE SOUSA GOMES	DGEC/QCG
SD PM RG 44117 RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA	BPOE
SD PM RG 43049 JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO	DGP/QCG
SD PM RG 45647 CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	DGP/QCG
SD PM RG 43850 KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO	DGP/QCG
SD PM RG 43724 DANIEL VINÍCIUS DE MORAIS E BRITO	24° BPM

IV. APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	LOTAÇÃO
3° SGT PM RG 35530 KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA	DGP/QCG
3° SGT PM RG 38212 DENISE OSCARI FERREIRA MENDES	DGP/QCG
3° SGT PM RG 38193 GABRIELA NAMIAS DE SOUZA DE HOLANDA	DGP/QCG
3° SGT PM RR RG 16546 MÔNICA SOLANGE SENA DE OLIVEIRA	DGP/QCG
SD PM RG 43818 MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO	DGP/QCG

V. APOIO LOGÍSTICO

NOME	LOTAÇÃO
3° SGT PM RG 32310 BRUNO VALE PACHECO	DGP/QCG
3° SGT PM RR RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA	DGP/QCG
CB PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS BARBOSA	DGP/QCG
CB PM RG 39438 ROQUE BARBOSA GONÇALVES	DGP/QCG
CB PM RG 39582 ROBENILSON SANTOS CORDEIRO	24° BPM

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 187/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art. 5°, §1°, alínea a, e o Parágrafo Único do Art. 6° do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Art. 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício n.º 108/2025 – Gabinete/CMG, nos termos do PAE nº 2025/2486228;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciário – SEAP.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o CB PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA no 48° Batalhão de Polícia Militar - 48° BPM (Tomé Açu)/CPR III (Castanhal).

Art. 3º O Comandante do 48º BPM deverá providenciar para que o CB PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA seja colocado em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 189/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art. 5°, §1°, alínea "a", e o Parágrafo Único do Art. 6° do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o Art. 91 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o Oficio n.º 119/2025 – Gabinete/CMG, nos termos do PAE: nº 2025/2532297:

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará os Policiais Militares abaixo relacionados por haver cessado o motivo de suas permanências no Ministério Público do Estado do Pará – MPPA:

N.º	GRADUAÇÃO	RG	NOME	
	1° SGT PM	20080 MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO		
	2° SGT PM	23172	SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO	
	3° SGT PM	20883	CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	

3° SGT PM	33422	IVANEI CARDOSO DOS SANTOS	
3° SGT PM	34503	ROGÉRIO FERNANDES AZEVEDO	
3° SGT PM	36259	MÁRCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	
3° SGT PM	37051	JESIEL SILVA DA SILVA	
3° SGT PM	38778	ANDRÉ LUIZ CALVINHO DIAS	
3° SGT PM	32804	EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	
CB PM	40046	WELMYNGTON BARROS DE CASTRO	
CB PM	40551	ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	
CB PM	41982	RUY COSTA DA SILVA JÚNIOR	
CB PM	38533	JANETE SILVA DOS SANTOS	

Art. 2º CLASSIFICAR os Policiais Militares abaixo nas respectivas Unidades de

destino:

ORD	GRAD	RG	NOME	ОРМ
1	1º SGT PM	20080	MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO	44° BPM (Salinas)/CPR VII (Capanema)
2	2° SGT PM	23172	SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO	BAC/CME (Belém)
3	3° SGT PM	20883	CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	10° BPM/CPC II (Icoaraci)
4	3° SGT PM	33422	IVANEI CARDOSO DOS SANTOS	RPMONT/CME (Belém)
5	3° SGT PM	34503	ROGÉRIO FERNANDES AZEVEDO	BPTUR/CPE (Belém)
6	3° SGT PM	36259	MÁRCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30° BPM/CPRM (Ananindeua)
7	3° SGT PM	37051	JESIEL SILVA DA SILVA	RPMONT/CME (Belém)
8	3° SGT PM	38778	ANDRÉ LUIZ CALVINHO DIAS	24º BPM (Belém)/CPC II (Icoaraci)
9	СВ РМ	40046	WELMYNGTON BARROS DE CASTRO	39° BPM (Benevides)/CPRM (Ananindeua)
10	CB PM	40551	ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	50° BPM (Jacundá)/CPR IV(Tucuruí)
11	СВ РМ	41982	RUY COSTA DA SILVA JÚNIOR	22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V (Redenção)

Art. 3º Os Comandantes das Unidades de destino constantes no Art. 2º desta Portaria deverão providenciar para que os militares sejam colocados em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 190/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art. 5°, §1°, alínea "a", e o Parágrafo Único do Art. 6° do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o Art. 91 da Lei Estadual n.º 5.251/1985:

Considerando o Oficio n.º 115/2025 – Gabinete/CMG, nos termos do PAE: nº 2025/2511754;

RESOLVE:

destino:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará os Policiais Militares abaixo relacionados por haver cessado o motivo de suas permanências no Ministério Público do Estado do Pará – MPPA:

N.º	GRADUAÇÃO	RG	NOME	
	SUB TEN PM	23637	IRANILDO PEREIRA QUEIROZ	
	3° SGT PM	35243	MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA	
	3° SGT PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA	
	3° SGT PM	36732	DILSON NUNES GOUVÊA NETO	

Art. 2º **CLASSIFICAR** os Policiais Militares abaixo nas respectivas Unidades de

N.º	GRAD.	RG	NOME	DESTINO
	SUB TEN PM	23637	IRANILDO PEREIRA QUEIROZ	41º BPM (Oriximiná/CPR I (Santarém)
	3° SGT PM	35243	MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA	37° BPM /CPC I (Belém)
	3° SGT PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA	37° BPM /CPC I (Belém)
	3° SGT PM	36732	DILSON NUNES GOUVÊA NETO	37° BPM /CPC I (Belém)

Art. 3º Os Comandantes das Unidades de destino constantes no Art. 2º desta Portaria deverão providenciar para que os militares sejam colocados em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 191/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art. 88, §1°, inciso III, alínea b), da Lei Estadual n.° 5.251/1985:

Considerando a SESSÃO ORDINÁRIA N.º 68/2025 – de 16/04/2025 – JRS, conforme publicação em BOLETIM GERAL N.º 73, de 16 ABR 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 41629 MARCOS VIEIRA LIMA, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar – 19º BPM/CPR VI (Paragominas), por ter sido indicado para a reforma pela Junta Regular de Saúde – JRS, encaminhado à JPMSS para fins de homologação ou não do parecer.

Art. 2º O Comandante do 19° BPM deverá afastar o SD PM RG 41629 MARCOS VIEIRA LIMA de suas atividades funcionais.

Art. 3° O Comandante do 19° BPM deverá providenciar a documentação necessária, conforme publicado no Aditamento ao BG n.° 134/2016 - PMPA, para fins do processo de

inatividade do referido policial militar, caso seja homologado o parecer da Junta Regular de Saúde – JRS pela Junta Polícia Militar Superior de Saúde – JPMSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 192/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art. 88, $\S1^\circ$, inciso III, alínea b), da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando a SESSÃO ORDINÁRIA Nº 067/2025 – de 15/04/25 – JRS, conforme publicação em BOLETIM GERAL N.º 73, de 16 ABR 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 33228 RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar – 2º BPM/CPC I (Belém), por ter sido indicado para a reforma pela Junta Regular de Saúde – JRS, encaminhado à JPMSS para fins de homologação ou não do parecer.

Art. 2º O Comandante do 2º BPM/CPC I deverá afastar o 3º SGT PM RG 33228 RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO de suas atividades funcionais.

Art. 3º O Comandante do 2º BPM/CPC I deverá providenciar a documentação necessária, conforme publicado no Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA, para fins do processo de inatividade do referido policial militar, caso seja homologado o parecer da Junta Regular de Saúde – JRS pela Junta Polícia Militar Superior de Saúde – JPMSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA Nº 194/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no Art.91 da lei Estadual nº 5251/1985

Considerando a SESSÃO ORDINÁRIA Nº 67/2025 – JRS, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES de 15/04/25, publicada no Boletim Geral nº 73 – 16 ABR 2025:

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 32851 RAUL GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 24° Batalhão de

Polícia Militar – 24° BPM(Belém)/CPC II (Icoaraci), por ter sido considerado APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 999/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 039/2025 – P1/CPR XIII, de 16 de abril de 2025 (PAE N° 2025/2544452);

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Expediente Administrativo do 36º Batalhão de Policia Militar, acumulativamente com a função que já exerce, o CAP QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, no período de 15 a 19 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 1000/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 245/2025 – P1/CPR XIII, de 15 de abril de 2025 (PAE Nº 2025/2536999);

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 4º Batalhão de Policia Militar, acumulativamente com a função que já exerce, a MAJ QOPM RG 32434 LUCIANA CORRÊA E SILVA, no período de 17 a 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 1004/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº $463/2025 - P1/15^{\circ}$ BPM, de 16 de abril de 2025 (PAE Nº 2025/2539317);

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 15º Batalhão de Policia Militar, acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA, no período de 16 a 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA N.º 012/2025- PM/3-EMG

Altera a Portaria nº 011/2025 – PM3/EMG, de 14 de Março de 2025, que corresponde, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de elaboração da Doutrina do Batalhão de Polícia Ambiental.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, V e VI, §3º do art. 9º- A da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020; e Lei Complementar nº 153, de 01 de julho de 2022;

Considerando o Art. 1º da Portaria nº 011/2025 – PM/3 – EMG, publicada BG n° 50, de 14 de março de 2025, que concedeu uma segunda prorrogação de prazo.

Considerando a solicitação exarada pelo Presidente da Comissão, por meio do Ofício n.º 557 /2025 – P3/CPA.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 14 de abril de 2025, para conclusão dos trabalhos que versam sobre a elaboração da Doutrina de Polícia Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 013/2025 - PM/3-EMG

Institui Comissão com a finalidade de prestar apoio, fiscalização e orientações por meio de visita técnica ao Canil Setorial do 1º Batalhão de Missões Especiais, em conformidade com a Resolução nº 275/2021/EMG.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, V e VI, §3º do art. 9º-a da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando o Capítulo II da Resolução 275/2021, em seu art. 5º caput e § 2º, publicada no Aditamento ao BG nº 128 V, de 08 de julho de 2021, que versa sobre Visitas Técnicas a serem realizadas por efetivo especializado, desde que acionado, com intuito de prestar apoio, fiscalizar e orientar os Canis Setoriais instalados nas Unidades da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para realizar Visita Técnica, no Canil Setorial do BPRV, a Comissão composta pelos policiais militares abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- CAP QOPM RG 35261 DÃ MACHADO DE PAIVA;
- 1º TEN QOSPM RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO;
- 2º SGT QPMP-0 RG 28447 JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES; e
- 3º SGT QPMP-0 RG 36589 PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE.

Art. 2º Após a conclusão da Visita Técnica de inspeção, e conforme previsto no art. 16 da Resolução ora mencionada, a Comissão remeterá o Relatório Técnico para o Comandante do Canil Central e, posteriormente, após análise e aprovação deste, ser encaminhado via PAE ao Estado-Maior Geral, para as providências que lhe competem.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 188/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006:

Considerando o Art. 24, alínea "d", do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Art. 89 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o Oficio nº 108/2025 – Gabinete/CMG, nos termos do PAE nº 2025/2486228:

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 39127 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, por necessidade do serviço, do efetivo do 39º Batalhão de Polícia Militar – 39º BPM (Benevides)/CPRM (Ananindeua) para o Departamento-Geral de Pessoal - DGP, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º O Comandante do 39° BPM deverá apresentar o respectivo policial militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento-Geral de Pessoal – DGP, portando o kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º O Comandante do 39° BPM deverá informar o Plano de Férias do policial militar para o período aquisitivo do ano 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 193/2025 – SSCCAPM/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006:

Considerando o Art. 24, alínea "d", do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Art. 2° da Lei Estadual n° 5.276/85;

Considerando o Art. 89 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Oficio nº 119/2025 - GAB/CMG, nos termos do PAE n.º 2025/2532297:

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares abaixo relacionados de suas respectivas unidades de origem, por necessidade do serviço, para o Departamento-Geral de Pessoal - DGP, ficando na condição de adidos à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais no Ministério Público do Estado do Pará.

ORD	GRAD	RG	NOME	ОРМ
1	2° SGT PM	28465	ALEX LIMA PEIXOTO	50° BPM
2	3° SGT PM	38229	RONALDO ADRIANO DE SOUZA GONÇALVES 22º BPM	
3	3° SGT PM	34876	RAMON GUSTAVO LIMA MONTEIRO 39° BPM	
4	3° SGT PM	32524	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR RPMONT	
5	3° SGT PM	38040	DAVID RODRIGUES MAGALHÃES 24° BPM	
6	3° SGT PM	36282	PATRICIA ANDREIA SANTOS OLIVEIRA RPMONT	
7	CB PM	39428	ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA BAC	
8	CB PM	39280	FERNANDO DUARTE RIBEIRO 30º BPM	
9	CB PM	40798	ALDEILSON RIBEIRO PARENTE 10° BPM	
10	CB PM	38848	ANNA KAROLINE DA SILVA CARVALHO BPTUR	
11	SD PM	44098	EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO 44º BPM	

Art. 2º Os Comandantes das Unidades nas quais estão lotados os policiais militares relacionados no Art. 1º desta Portaria, deverão apresentar os policiais militares em dois dias úteis ao Departamento-Geral de Pessoal - DGP/QCG, portando seus respectivos kits de

proteção individual com termo de movimentação de bens móveis, bem com deverão informar o Plano de Férias dos respectivos policiais militares sob seu comando para o período aquisitivo do ano 2025.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 195/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006:

Considerando o Art. 24, alínea "d", do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Art. 2° da Lei Estadual n° 5.276/85;

Considerando o Art. 89 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Oficio nº 115/2025 – GAB/CMG, nos termos do PAE $\rm n.^{o}$ 2025/2511754;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares abaixo relacionados de suas respectivas unidades de origem, por necessidade do serviço, para o Departamento-Geral de Pessoal - DGP, ficando na condição de adidos à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais no Ministério Público do Estado do Pará.

ORD	GRAD	RG	NOME	ОРМ
1	3° SGT PM	36626	GEORGE WILLIANS VALENTE CUNHA 37° BPM/CPC I	
2	3° SGT PM	36396	RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS 37° BPM/CPC I	
3	CB PM	39098	RAQUEL MELO DE MATOS 37° BPM/CPC	
4	СВ РМ	42303	PAULO ALEXANDRE DUARTE COSTA (Oriximiná)/Cl (Santarém	

Art. 2º Os Comandantes das Unidades nas quais estão lotados os policiais militares relacionados no Art. 1º desta Portaria, deverão apresentar os policiais militares em dois dias úteis ao Departamento-Geral de Pessoal - DGP/QCG, portando seus respectivos kits de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis, bem com deverão informar o Plano de Férias dos respectivos policiais militares sob seu comando para o período aquisitivo do ano 2025.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 1620/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando a PORTARIA Nº 110/2025 – GAB/CMG, DE 14 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.199 de 15 de Abril de 2025, pela qual convoca pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o Policiai Militar da Reserva Remunerada, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará (2025/2530148);

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o CB PM RR RG 14821 REGINALDO ORTIZ ALMEIDA no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 1621/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o Ofício de n.º 097/2025-COP/SEAP, de 7 de abril de 2025 (PAE N.º 2025/2486228)

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para o 39° BPM (Benevides)/CPRM;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PORTARIA N.º 056/2025 – SSPP/ST/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 9°-D, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto a manifestação de parecer jurídico nº 002/2021/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, concernente a solicitação de substituição de soldo, nos termos do que dispõe art. 9º, da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, recepcionado pelo Art. 48, I, II, III, e IV, da Constituição Estadual. (PAE 2025/2493298);

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o soldo do policial militar, CAP QOPM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO, com fulcro no Art. 27-A inciso IV, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 153 de 01 de julho de 2022 c/c art. 9º da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, passando a receber a diferença de soldo do posto superior, neste caso, Major QOPM, em razão do exercício da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do CPR IX, conforme Portaria nº 850/2025 – SCCMO/SP/DGP, publicado no Boletim Geral nº 58, de 26/03/2025, enquanto perdurar o exercício da função, com o referido oficial ocupando o posto de Capitão QOPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2025.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 057/2025 - SSPP/ST/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 9°-D, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto a manifestação de parecer jurídico nº 002/2021/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, concernente a solicitação de substituição de soldo, nos termos do que dispõe art. 9º, da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, recepcionado pelo Art. 48, I, II, III, e IV, da Constituição Estadual. (PAE 2025/2497834);

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o soldo do policial militar, MAJ QOPM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO, com fulcro no Art. 9-C, Inciso III, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 153 de 01 de julho de 2022, c/c art. 9º da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, passando a receber a diferença de soldo do posto superior, neste caso, Tenente Coronel QOPM, em razão do exercício da função de Chefe da Seção de Policiamento Repressivo do DGO, conforme Portaria nº 876/2025 — SCCMO/SP/DGP, publicado no Boletim Geral nº 061, de 31 de março de 2025, enquanto perdurar o exercício da função, com o referido Oficial ocupando o posto de MAJ QOPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2025.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 058/2025 - SSPP/ST/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 9°-D, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto a manifestação de parecer jurídico nº 002/2021/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, concernente a solicitação de substituição de soldo, nos termos do que dispõe art. 9º, da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, recepcionado pelo Art. 48, I, II, III, e IV, da Constituição Estadual. (PAE 2025/2501407);

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o soldo do policial militar, MAJ QOPM 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO, com fulcro no Art. 35, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.c/c art. 9º da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, passando a receber a diferença de soldo do posto superior, neste caso, Tenente Coronel QOPM, em razão do exercício da função de Comandante do 43º Batalhão de Polícia Militar, conforme Portaria nº 875/2025 – SCCMO/DGP, publicado no Boletim Geral nº 061, de 31 de março de 2025, enquanto perdurar o exercício da função, com o referido Oficial ocupando o posto de MAJ QOPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2025.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 059/2025 - SSPP/ST/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 9°-D, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126 de 13 de ianeiro de 2020.

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto a manifestação de parecer jurídico nº 002/2021/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, concernente a solicitação de substituição de soldo, nos termos do que dispõe art. 9º, da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, recepcionado pelo Art. 48, I, II, III, e IV, da Constituição Estadual. (PAE 2025/2499529);

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o soldo do policial militar, CAP QOPM RG 36073 GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, com fulcro no Art. 27-A inciso IV, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 153 de 01 de julho de 2022 c/c art. 9º da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, passando a receber a diferença de soldo do posto superior, neste caso, Major QOPM, em razão do exercício da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do CPR I, conforme Portaria nº 413/2025 —

SCCMO/SP/DGP, publicado no Boletim Geral nº 25, de 05/02/2025, enquanto perdurar o exercício da função, com o referido oficial ocupando o posto de Capitão QOPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 1559/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 355 - Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o Art. 74 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), e o teor da solicitação contida no Requerimento s/nº-PAE: 2025/2025/2513819;

RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER A PEDIDO** a Licença para Tratar de Interesse Particular (L.T.I.P.), concedida ao 3º SGT PM RG 35344 AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, da Diretoria de Licitação (Belém), através da PORTARIA Nº 2462/2024 SCCMP/SP/DGP, publicada no BG 073, de 16 ABR 2024.
- Art. 2º **DETERMINAR** ao Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal a regularização dos vencimentos do Policial Militar mencionado na folha de pagamento desta Corporação.
- Art. 3º **DETERMINAR** ao Secretário da Comissão de Promoção de Praças que faça voltar o Policial Militar, a ocupar o lugar que lhe competir no respectivo Almanaque ou Escala Numérica, na primeira vaga que ocorrer.
- Art. 4º **DETERMINAR** que o Militar em tela apresente no prazo de até 90 (noventa) dias, ao Departamento-Geral de Pessoal, certidão que ateste a regularidade das contribuições durante o período em que esteve afastado da função policial militar, conforme prescreve artigo 133, § 3º da Lei Estadual Complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;
- Art. 5º **DETERMINAR** que o Militar em tela apresentar-se na Diretoria de Licitação (Belém), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação da presente Portaria.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a contar do dia 21 de abril de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 11 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 1568/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 355 - Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o Art. 74 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), e o teor da solicitação contida no Requerimento s/nº-PAE: 2025/2518684;

RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER A PEDIDO** a Licença para Tratar de Interesse Particular (L.T.I.P.), concedida a 3º SGT PM RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI, do CPRM (Ananindeua), através da PORTARIA Nº 24621/2024 SCCMP/SP/DGP, publicada no BG 073, de 16 ABR 2024.
- Art. 2º **DETERMINAR** ao Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal a regularização dos vencimentos da Policial Militar mencionada na folha de pagamento desta Corporação.
- Art. 3º **DETERMINAR** ao Secretário da Comissão de Promoção de Praças que faça voltar a Policial Militar, a ocupar o lugar que lhe competir no respectivo Almanaque ou Escala Numérica, na primeira vaga que ocorrer.
- Art. 4º **DETERMINAR** que a Policial Militar em tela apresente no prazo de até 90 (noventa) dias, ao Departamento-Geral de Pessoal, certidão que ateste a regularidade das contribuições durante o período em que esteve afastado da função policial militar, conforme prescreve artigo 133, § 3º da Lei Estadual Complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;
- Art. 5º **DETERMINAR** que a Policial Militar em tela deverá apresentar-se no CPRM (Ananindeua), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação da presente Portaria.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a contar do dia 21 de abril de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 1644/2025 - SCCMP/DGP/SP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011, e conforme o Art. 75, I, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPM).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 40231 EZEQUIEL FERREIRA MAIA, deste Departamento, 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 22 ABR 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 ABR 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2025.

NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CARTA CONTRATO N° 26/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de 850 medalhas;

Vigência:O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Dos recursos orçamentários: Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão; Fonte: 0150000001 (Recursos do Tesouro); Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, de Esporte e Outras; Pl: 4110008338E; Empresa: Wes Industria e Comercio Ltda.; CNPJ nº 40.126.936/0001-88;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA. (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025 - PMPA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.; Data de Assinatura: 08/04/2025;O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de 08/04/2025 até 07/04/2026; O valor global do contrato é de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Fonte: 1501000001 (Recursos Ordinários);Ação (projeto):8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno:4110008338C; Empresa: Gf Distribuidora E Serviços Ltda; CNPJ nº 20.863.256/0001-30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-geral da PMPA.(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 - PMPA;

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de carteiras escolares, visando atender às demandas da corporação, conforme descrito no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; ;Programa: 1510 -Segurança Pública e Defesa Social; Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamento е Material Permanente: Plano 1030008833E; Empresa: A.C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI: CNPJ nº 05.564.838/0001-21:

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM ; Comandante-Geral da PMPA. (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° . 011/2017-PMPA:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, mantendo o valor de valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 09/04/2025 a 08/04/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/ atividade): 8259 –Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Locador: Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA. (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2023 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE A contar da data retroativa de 29 de dezembro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Abril de 2025.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO** NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318.

RESOLVE

- 01 **HOMOLOGAR a** decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa SANCLIN EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 04.536.918/0001- 00, com sede no município de Santarém/PA.
- 02 **CREDENCIAR** a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência.
- 03 **REMETER** este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321

Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ATO DA DIRETORIA DE PROJETOS & CONVÊNIOS PORTARIA N.º 026/2025 - DPCPM

Nomear o CAP QOAPM 24.030 ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025 – PMPA x UEPA, em 14/04/2025,

Belém/PA.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM,

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

PORTARIA N.º 025/2025 - DPCPM

Nomear o CAP QOAPM 28.327 JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 - PMPA x Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, em14/04/2025,

Belém/PA.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2020-CCC/PMPA;

OBJETO: **PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** por mais 06 (seis) meses, vigência de 17/04/2025 a 16/10/2025; valor de R\$ 111.047,625 (cento e onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1297—Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade) 26/8338 — Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa CLARO BRASIL S/A CNPJ:40.432.544/0001-47; Ordenador de despesa: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR — CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 065/2025 - CCC

OBJETO: **NOMEAR** o CAP QOAPM RR RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 036/2024 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;MANTER o SUBTEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Belém/PA, 16 de abril de 2025;

WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA RESULTADO DA JUNTA REGULAR DE SAÚDE – MPI US/CPR-I SANTARÉM DATA: 16/04/2025.

Nº	IDENTIFICAÇÃO	ОРМ	PARECER
1	3° SGT PM RG 35989 MÁRCIO ROBERTO MIRANDA DA SILVA	15° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PMPA. NECESSITA DE 50 (CINQUENTA) DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 15/04/2025. NÃO AUTORIZADO USO DE ARMA DE FOGO. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 03/06/2025.
2	CB PM RG 42483 RODINEI SILVA DE OLIVEIRA	26ª CIPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PMPA. NECESSITA DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 16/04/2025. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 07/05/2025.

Santarém, 16 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO- TEN CEL QOSPM RG 36730 CRM 8385(MÉDICO)

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO PORTARIA RET RE Nº 1.320 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR IDADE limite AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 502562/2020- TCE; PROCESSO Nº 2025/2538365 - 2024/49612-IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00361/2025/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RE nº 553/2025;

RESOLVE:
I - RETIFICAR a Portaria RET RE nº 553 de 15 de fevereiro de 2024 do 1º Sargento PM RR RG 16855 LAURO MONTEIRO DA CUNHA NETO, mat. 33442400/3, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, no sentido de excluir a parcela de auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985 c/c o art. 2º, da Lei Estadual n° 5.681/1991; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, do Decreto n° 1.461/1981; art. 1º, do Decreto n° 2.696/1983; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei n° 8.229/2015); art. 1º, item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 4.439/1986; Art. 99, §5º, da Lei n° 4.491/1973, recebendo os proventos

mensais R\$ 10.995,32 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente 1.684.73

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 336,95

Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42

Indenização de Tropa/Policial Militar - 10% 168,47

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684,73

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42

Representação por Graduação - 35% 589,66

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% 1.642,61

Adicional de inatividade - 35% 2.491,30

Auxílio Invalidez 1.386,03

Proventos Mensais 10.995,32

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/10/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 1º Sargento PM.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos

I. 03 (três) Aditamentos, versando a respeito de:

- Corregedoria Geral da PMPA;
- Diarias & Sup. de fundos
- Corregedoria das OPM's

II. BOLETIM ESPECIAL Nº 01, de 21 ABR 2025

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA Nº 15/2025

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas disposições contidas no Art. 64, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Pará), bem como pelo Art. 9°, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.230, de 13 de julho de 2015 - (Lei de Promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), combinado com o Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, que dispõe acerca da Promoção por Ato de

Bravura, o qual é um ato da Administração Pública, discricionário e complexo, já que é competência do Governador do Estado do Pará, após proposta do Comandante Geral da Polícia Militar.

Considerando a conclusão favorável, por unanimidade dos Membros do Conselho de Portaria nº 15/2025 - CE Nº 001/2025 - CPP, ao **SD PM RG 44381 HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE**.

Depreende-se que: no dia 16 de abril de 2024, por volta das 22h, na Rodovia PA-150, no município de Jacundá/PA, o militar em tela realizou o resgate aquático dos nacionais Thalles Gonçalves Tupinambá e Lara Fernanda Ferreira de Souza, os quais, estavam no interior de uma carreta, juntamente com uma criança, quando o condutor colidiu com outro caminhão, perdendo a direção do veículo que por consequência caiu do alto da ponte do Rio São Domingos, ficando a carreta em que estavam submersa no rio, momento em que o militar em epígrafe lançou-se na água, logrando exito no salvamento dos nacionais Thalles Gonçalves Tupinambá e Lara Fernanda Ferreira de Souza, contudo não conseguiu salvar a criança, devido a correnteza do rio ter afastado a menor para outro local.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou os Membros do Conselho Especial de Portaria nº 15/2025 - CE Nº 001/2025 - CPP, os quais por unanimidade de votos, entenderam que a conduta atribuída ao **SD PM RG 44381 HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE**, fora revestida dos requisitos da ação meritória atinente à Promoção por ato de Bravura, versados nos Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Corroborando a este entendimento, faz-se mister destacar o estabelecido no Caput do Art. 9°, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará) c/c os Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, de 23 de junho de 2020, os quais dispõem acerca dos requisitos cumulativos imprescindíveis para a possível Promoção por ato de bravura, conforme fundamentado a seguir:

Seção IV Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo. (grifo nosso)

- § 1° A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.
- § 2° A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.
- § 3° Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.
- § 4° Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

- § 5° O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4° grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.
- § 6° O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Assim sendo, é mister que se faça uma interpretação pormenorizada da Legislação vigente visando estabelecer, desde o princípio, o que vem a ser "Ato de Bravura" de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo - Conselho Especial.

No tocante a legalidade, constata-se que a legislação, **lato sensu**, condiciona a existência do "Ato de Bravura", **a satisfação cumulativa de pressupostos**, respeitantes ao fumus boni juris para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, requisitos estes adotados cumulativamente como aspectos da ação meritória, previstos no Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020 - GAB/CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Logo, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus* boni juris, para a existência em tese do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

- **1 ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:** Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;
- 2 ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL -MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

2.1 - Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila com veemência a redação do Inciso I do Art. 29, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 - ESTATUTO DOS MILITARES DO PARÁ. *in verbis:*

Art. 29 – São manifestações essenciais do valor Policial-Militar:

I – O sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida. (grifo nosso).

Seção IV Da Avaliação

Art. 16. Durante a apuração do ato de bravura, o Conselho Especial deverá avaliar

se o fato atendeu, conforme o caso, as seguintes circunstâncias:

I – se foi correta a atitude do(s) policial(is) militar(es);

II – se foram observados os preceitos regulamentares e legais;

III - se está caracterizado o esforço altruístico;

IV – se está caracterizada a coragem desmedida;

V – se está caracterizada a desvantagem do(s) militar(es) em relação ao sinistro ou meio confrontado;

VI – se a ação dos policiais militares impediu, total ou eficazmente, um acontecimento trágico;

VII – se houve testemunha insuspeita do fato;

VIII – se não houve motivação pessoal, alheia ao sentimento do dever:

IX – outras, conforme o caso concreto.

Parágrafo único. Para a conclusão do Conselho Especial, será levado em consideração o caso concreto, bem como as circunstâncias elencadas nos incisos deste artigo.

Diante disso, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, entendeu que a conduta do SD PM RG 44381 HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE, fora imprescindível para que evitasse o acontecimento trágico, qual seja, o resgate aquático dos nacionais Thalles Gonçalves Tupinambá e Lara Fernanda Ferreira de Souza, os quais, estavam no interior de uma carreta, juntamente com uma criança, quando o condutor colidiu com outro caminhão, perdendo a direção do veículo que por consequência caiu do alto da ponte do Rio São Domingos, ficando a carreta em que estavam submersa no rio, momento em que o militar em epígrafe lançou-se na água, logrando exito no salvamento dos nacionais Thalles Gonçalves Tupinambá e Lara Fernanda Ferreira de Souza, contudo não conseguiu salvar a criança, devido a correnteza do rio ter afastado a menor para outro local, patenteando assim em conjunto com outros requisitos fundamentais, o reconhecimento da promoção por Ato de Bravura.

Ademais, é importante trazer à baila que a promoção por Ato de Bravura denota uma ação que efetivamente salte aos olhos da Instituição Policial Militar, derivada de um ato excepcional de coragem e audácia incomum que ultrapasse os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, refutando assim o mero ato natural decorrente da atividade castrense, visto que a natureza intrínseca do profissional da área de Segurança Pública, encontra-se umbilicalmente atrelada ao perigo cotidiano, o risco torna-se um companheiro inseparável da profissão Policial Militar. Logo, é inerente ao seu mister.

Diante dos fatos apresentados, a ação perpetrada pelo militar em tela, deve ser reconhecida como digna de valorização, elogio e caracterizando um feito útil ao conceito da

corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo delas emanado. Por conseguinte, devido ao preenchimento dos requisitos cumulativos constantes na Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, a conduta realizada serve de base para que ocorra a concessão da Promoção por ato de Bravura, consoante decisão exarada pelos Membros do Conselho Especial.

Art. 2º - Publicar a presente Decisão em Boletim Geral. Providencie a CPP;

Art. 3° – **Providenciar** proposta de promoção por ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará. **Providencie a CPP**;

Art. 4º – Arquivar o processo na Subseção de Avaliação e Promoção de Praças. Belém, 17 de abril de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

ATO DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR TERMO DE CIÊNCIA POR EDITAL

Na presente data, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em publicação neste Diário Oficial, torna-se público o termo de ciência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS de PORTARIA nº 32/2022 - 2ª Seção - 1º BPM, o qual condenou o CB QPMP-0 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES por ter se verificado ofensa ao CEDPM (Lei Estadual no 6.833, de 13 de fevereiro de 2006), pela prática de transgressão disciplinar de natureza grave, aplicando ao referido militar a punição de 30 (trinta) dias de Suspensão, conforme art. 39, inciso II c/c art. 50, inciso II, alínea c) da supramencionada Lei. Com isso, abre-se prazo recursal dentro da legislação vigente, a contar a partir desta publicação.

Belém, 15 de abril de 2025 DIEGO PINTO **FREITAS** - TEN CEL QOPM Comandante do 1º BPM/PMPA (Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 34935 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-officio", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis – Sacramenta – Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 – págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006: "Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX – não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII – deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI – deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém, 15 de Abril de 2025.
DIEGO PINTO **FREITAS** – TEN CEL QOPM RG 33445
Comandante do 1º BPM

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-officio", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis — Sacramenta — Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 — págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006: "Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX — não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII — deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI — deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém, 15 de Abril de 2025.

DIEGO PINTO **FREITAS** – TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

(Transc. Diário Oficial do Estado N.º 36.202, de 17/04/2025).

REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 2º TEN PM RG 32953 HANANEEL ALMEIDA COSTA (CPR II), 3º SGT PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPR II), 3º SGT PM RG 37439 FILLYPE DE SOUSA OLIVEIRA (4º BPM), CB PM RG 40514 NELSON TÁCIO LUNA CHAVES (4° BPM), CB PM RG 40205 MARCOS DA SILVA LIMA (4° BPM), CB PM RG 41.806 RAFAEL BATISTA AMANCIO (CPR II) CB PM RG 41736 MIGUEL ANGELO MORAIS RAMOS (4° BPM), CB PM RG 41755 MARIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA FILHO (34° BPM), SD PM RG 45704 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA (4ºBPM), SD PM RG 45736 MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA (4° BPM), SD PM RG 45745 LUCAS MARIANO PONTES (24ª CIPM), policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Regional II e suas unidades subordinadas (CPRII). Pela brilhante participação na solenidade organizada pela 23ª Brigada de Infantaria de Selva, alusiva à Semana do Exército, o efetivo policial militar merece um destaque especial. Na ocasião, que ocorreu no dia 15 de março de 2025, às 19 horas, no Teatro do Caraiás - Centro de Convenções de Marabá, a Banda de Música da Companhia de Comando da 23ª Brigada abrilhantou o evento com um concerto memorável em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro. O impacto desse efetivo vai além de sua atuação musical, posto que desempenha um papel indispensável ao fortalecer o moral da

tropa e inspirar civismo na comunidade. A Banda de Música é um verdadeiro símbolo de tradição militar, cultivando o patriotismo por meio de acordes que emocionam e unem. Seus esforços elevam o espírito da tropa, mantendo sua vibração e garbo, enquanto promovem valores cívicos em Marabá e cidades vizinhas por meio de desfiles, solenidades e concertos. Essa dedicação e respeito pelo patriotismo demonstrado pela Banda são uma expressão clara do compromisso do efetivo policial militar com a preservação da cultura e do orgulho Paraense. A eles, nosso reconhecimento por contribuírem tão intensamente para o sucesso do evento e para o fortalecimento dos laços entre tropa e comunidade. Por este comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrado pelos policiais militares, atitudes que refletem o espírito de competência esperado dos integrantes da Polícia Militar do Pará. Condutas como estas enaltecem e enobrecem não somente este Comando, mas todo o efetivo da Polícia Militar do Pará. Portanto, com o devido reconhecimento pelo nobre desempenho destes distintos profissionais, este Comando Regional registra seu elogio (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 3° SGT PM RG 37372 DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA. SD PM RG 43433 FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA, SD PM RG 45760 ALISSON SOUSA CARVALHO, policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Regional II (CPRII). No dia 29 de março de 2025, a Guarnição Águia Extra, em patrulhamento ostensivo pela Folha 20 por volta das 21h, ao acessar a Rua da Grota, identificou uma movimentação suspeita. Indivíduos foram vistos correndo para dentro de uma residência situada no endereço Folha 20, Quadra 07, Lote 25 B, reconhecido como ponto frequente de comercialização de entorpecentes. Com histórico de detenções anteriores no local, a equipe policial realizou abordagem criteriosa, evidenciando a prática ilícita. Entre os abordados, foi identificado o menor Ygor dos Anjos Vieira, nascido em 16 de novembro de 2008, atualmente com 16 anos. Após revista pessoal, a quarnicão encontrou em seu bolso 25 petecas de crack. Ao ser interrogado, o jovem confessou ser proprietário da droga e afirmou que ela estava destinada à venda, especificamente em frente à mencionada residência. Diante da materialidade do delito, o menor foi detido e conduzido à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos legais, acompanhado pela viatura VTR 02 0006 do PMF, sob a supervisão do 2º Tenente Hananeel. Durante o processo de detenção, Ygor foi algemado, em conformidade com a Súmula Vinculante nº 11, visando garantir a segurança tanto do suspeito quanto da guarnição, prevenindo eventuais tentativas de fuga. Para assegurar a integridade do menor e esclarecer os fatos, seu pai, Marcelo Vieira Souza, nascido em 1º de abril de 1981, também foi conduzido. Essa ação demonstrou, de forma inequívoca, o elevado profissionalismo, dedicação e eficácia dos policiais militares envolvidos, reafirmando o compromisso da Polícia Militar do Pará com a proteção da sociedade e o combate às práticas ilícitas. O desempenho exemplar dos policiais reforca os valores de competência e comprometimento que norteiam a corporação. Essa intervenção bem-sucedida é uma referência de excelência, inspirando colegas de farda e fortalecendo os lacos de confiança entre a polícia e a comunidade. Assim, este Comando Regional expressa publicamente seu elogio individual a esses profissionais, reconhecendo a relevância e o impacto de suas ações na promoção da segurança pública e no bem-estar da sociedade paraense (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 30353 **JOÁS** SOUZA PEREIRA, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: SUB TEN PM RG 25400 VANDER LUIS OLIVEIRA SILVA, CB PM RG 42717 LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, SD PM RG 45448 RUBENS DELLA ROVERE LEÃO NETO, SD PM RG 45445 IURY PEREIRA CALDAS, SD PM RG 45447 VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA, SD PM RG 45597 JOAO LUCAS SOUZA GONÇALVES. Por terem, no dia 25 de março de 2025, após recebimento de denúncia anônima, realizado diligência em uma residência localizada no bairro Pedreira, município de Quatipuru-PA. A denúncia indicava que o indivíduo Railton Silva da Silva, vulgo "Seu Rex", estaria comercializando substâncias entorpecentes no local. Ao perceber a aproximação da equipe policial, Railton evadiu-se antes da abordagem. No entanto, durante a ação, os policiais capturaram José Luiz, genitor de Railton, que foi flagrado em posse de 119 porções de substância análoga à maconha e 37 porções de substância análoga ao oxi dentro da residência. Essa ação reforça a segurança da comunidade e a confiança da população nas forças de segurança. Parabenizo os policiais militares pelo comprometimento e sucesso da ação. Que este exemplo inspire todos os policiais na luta contínua contra o crime (COLETIVO).

A MAJ QOPM RG 37957 **ADRIANA** COUTINHO DA CUNHA, Comandante da 32ª CIPM (Afuá), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao CB PM RG 43410 DANILO PANTOJA MAGALHÃES, CB PM RG 42253 BRENNO JORGE FONSECA GARCIA. SD PM RG 44980 RAILSON CARVALHO BARROS e SD PM RG 46102 THAISON DE OLIVEIRA VIANA. Pertencentes ao efetivo da 32^a CIPM, por terem, durante o dia 10 de abril de 2025 por volta das 8h20 da manhã, acionados via Grupamento de Prevenção Ativa (GPA) da própria unidade policial, de que um indivíduo de nome T.F.M, com passagens policiais pelos crimes de tráfico de drogas, posse e porte, que além disso, era um indivíduo contumaz na prática criminosa, que recentemente esteve no centro de um estopim do crime que resultou numa querra de facções, o que desencaderam numa ascensão sangrenta do tráfico em Afuá. T.F.M arregimentou outros criminosos e, em conluio com outros membros da orcrim, deu apoio logístico com armas aos simpatizantes da supramencionada organização. Que as autoridades policiais receberam informes que T.F.M, além de faccionado, traficante, indivíduo tinha uma missão de comando dentro da orcrim a qual pertencia, tendo sido incubido da missão ainda dentro da cadeia, o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Breves, o qual cumpriu pena por tráfico de drogas. Não obstante, contra ele havia um mandado de prisão pendente de cumprimento, por descumprir cautelares impostas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Roberto Botelho Coelho, da Comarca de Chaves. De posse de todas essas graves informações, a GU saiu em patrulhamento para cumprir o mandado de prisão e conduzir o acusado à autoridade policial, porém, ao chegar em um dos endereços apontados como de T.F.M, os agentes deram três palmas em seguida da verbalização, nesse momento, a entrada na residência do acusado foi necessária, devida a resistência, com base no artigo 293 do Código de Processo Penal Brasileiro, além disso, houve a resistência ilegítima do acusado conforme preconiza o

art. 294. Diante todo o exposto, como o acusado ameaçou atirar contra os policiais, mesmo tendo ciência do mandado de prisão em seu desfavor, havendo um risco iminente à segurança dos policiais o que justificou a entrada na residência para garantir a segurança e executar o mandado de prisão. Ao adentrar na casa, o acusado sacou uma arma caseira contra a quarnição, levando um revide legítimo e necessário contra o mesmo para neutralizar ameaca iminente e injusta contra as equipes. No revide, T.F.M foi atingido com dois disparos dos policiais. Que de imediato acionaram a brigada de incêndio e socorro de Afuá e, por conseguinte, pedido apoio necessário ao oficial de dia, T.F.M rejeitou todas as possibilidades possíveis para que os PM's dessem cumprimento ao mandado. Com T.F.M. além da arma de fogo caseira com um cartucho de calibre 32 com um cartucho não deflagrado e 15,2 gramas de substância análoga à maconha (27 porcões de cannabis), um aparelho celular marca Redmi Xiaomi, um cigarro de maconha que, provavelmente, estava sendo consumido pelo acusado (com 2,2 gramas). Os Policiais junto com a Brigada, encaminharam o acusado baleado ao Hospital do Município, sendo atestado a morte do mesmo no local. Os produtos apreendidos foram apresentados na Delegacia de Polícia de Afuá onde ficará a cargo da autoridade policial conduzir os demais procedimentos cabíveis. É digno de reconhecimento e aplauso o desempenho exemplar da guarnição de serviço da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de Afuá diante de um alvo de alta periculosidade, envolvido com facções criminosas e tráfico de drogas, os policiais agiram com coragem e dentro da legalidade, cumprindo o mandado de prisão mesmo diante de resistência armada. A ação demonstrou preparo, respeito aos protocolos de segurança e compromisso com a preservação da ordem pública. A atuação da equipe foi essencial para neutralizar uma ameaça grave e garantir a segurança da comunidade. Meus sinceros elogios pelo profissionalismo e bravura demonstrados (INDIVIDUAL) (Nota n.º 19/2025 – P2/32aCIPM).

2) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 44532 GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER e SD QPMP RG 46381 ELIELBSON ALMEIDA MARQUES. Pertencentes ao efetivo da 32ª CIPM, por terem, durante o dia 11 de abril de 2025, recebido a informação de que um homem tentou agredir com uma arma branca o nacional Elandio de Souza Rosa, em uma pousada próxima ao Banco Banpará, a guarnição, junto com a Polícia Civil, foi ao local, onde moradores relataram que o suspeito era Vitor Vitório Nascimento, que havia fugido, Disseram ainda que sua esposa, Marilani Evelin de Souza Santos, havia saído com todas as malas, Durante buscas, Marilani foi localizada com uma criança, demonstrou resistência e foi conduzida à delegacia. Lá, ao inspecionar um ursinho de pelúcia da filha, encontraram cinco porções de maconha, com ela também havia seda, dinheiro, uma tesoura e um celular, Marilani afirmou que a droga era de Vitor e que ele havia fugido com mais entorpecentes. Ela revelou ainda que Cleudison Tavares Santos, vulgo "Querrenga", era responsável pelas entregas, A busca por Vitor continuou, populares informaram que ele buscava abrigo na casa de Cleudison, que foi localizado e levado à delegacia com seu celular. Ele afirmou apenas transportar drogas, e que o traficante era Vitor, Posteriormente, populares informaram que Vitor estaria indo em direção à praia, na Av. Beira Rio. Ele foi localizado com um saco plástico vermelho contendo 9 porções de maconha, 13 de crack, 26g de OXI e um celular, Vitor confessou ser traficante e foi conduzido à delegacia com uso de algemas, conforme a súmula vinculante nº 11 do STF, tendo sua integridade física preservada. Gostaria de expressar

minha profunda gratidão a todos que estiveram envolvidos nesta iniciativa, não apenas pela competência demonstrada, mas também pela conduta ética exemplar. A coragem e o comprometimento na proteção da ordem e na garantia da segurança da população são realmente admiráveis e dignos de todo reconhecimento (COLETIVO) (Nota n.º 18/2025 – P2/32ªCIPM).

3) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 44532 GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER. CB QPMP-0 RG 39390 GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA. SD QPMP-0 RG 46381 ELIELBSON ALMEIDA MARQUES, SD QPMP-0 RG 46474 LEONARDO DA SILVA SANTOS e o SD QPMP-0 RG 44380 MARCELO MARQUES RAMOS, Pertencentes ao efetivo da 32ª CIPM, por terem identificado que o nacional B.G.S.M. (vulgo "Sonic") havia ceifado a vida do nacional D.P.A. Diante dessa informação, a guarnição deslocou-se imediatamente para o local: contudo, o indivíduo evadiu-se para uma área de mata fechada. iniciando-se, assim, uma operação de busca pelas equipes policiais. Após vários dias ininterruptos de diligências em locais de difícil acesso, a quarnição do 79º PDPM-Chaves logrou êxito na captura do referido indivíduo. Considerando o alto risco de fuga, foi necessário o uso de algemas, uma vez que o mesmo já possui histórico de evasão da Delegacia de Chaves, além de figurar como indiciado no Flagrante nº 00131/2019.000055-6, em virtude da violação do art. 157 do Código Penal, no gual a vítima é identificada como I.A.C. O nacional também responde ao processo n° 0800396-26.2023.8.14.0016, bem como por crimes de lesão corporal e ameaça, conforme registrado no BOP nº 00131/2024.1000319-3. Soma-se a esses antecedentes o homicídio ocorrido no dia 03/04/2025, conforme BOP nº 00131/2025.100019-7. e o Mandado de Prisão nº 0800136-75.2025.8.14.0016.01.0001-03. Dessa forma, o indivíduo foi imediatamente conduzido à Delegacia da cidade e apresentado à autoridade competente, com sua integridade física devidamente preservada. Quero manifestar meus sinceros agradecimentos a todos que participaram dessa iniciativa, tanto pela habilidade quanto pela postura ética. A bravura e a dedicação mostradas na defesa da ordem e da segurança da população são verdadeiramente notáveis e merecem amplo reconhecimento (COLETIVO) (Nota n.º 17/2025 – P2/32ªCIPM).

● JUSTIÇA COMUM OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Exma. Sra. Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 2° TEN PM RG 32483 BENILTON MAIA DOS SANTOS, do 37° BPM, no dia 20 de maio de 2025, às 11h, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0002091-83.2020.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Tailândia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37506 JOÃO MENDES VIANA, CB PM RG 42745 MIZAEL SILVA DAMASCENO e o SD PM RG 46211 EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLÔRES, todos do 45° BPM, no dia

10 de julho de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800626-54.2024.8.14.0074.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23322 DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA e o SD PM RG 43944 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, ambos do 21º BPM, no dia 21 de maio de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800645-43.2025.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39511 NELSON LUIS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, CB PM RG 41324 ELCIO RODRIGO COELHO DA SILVA e o SD PM RG 44080 FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, todos do 21° BPM, no dia 23 de junho de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801343-49.2025.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. FABRICIO LOBATO MORAES, Analista Judiciário da 7.º Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25251 ROBSON LUIS SOARES SERRA, CB PM RG 38922 JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO e o SD PM RG 43551 CLEBSON AUGUSTO DE SOUSA GONÇALVES, todos do 28º BPM, no dia 23 de junho de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0822744-13 2024 8 14 0401

OFÍCIO N.º 44 DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário da 2.ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34591 ALEX CONCEIÇÃO DA SILVA MODESTO, do 24º BPM, no dia 27 de maio de 2025, às 9h45, para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0805536-68.2023.8.14.0201.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. EDIVALDO MENEZES DA SILVA, Analista Judiciário da 3.ª V. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, a 3º SGT PM RG 38617 MIRLENE CRISTIANE ANDRADE LOPES DE MORAES, do DGP, SD PM RG 43799 GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES e o SD PM RG 44724 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS, ambos do 24º BPM, no dia 4 de junho

de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800334-24.2025.8.14.0401.

OFÍCIO N.º 379 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. MARILDA A. BOTELHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22886 JOÃO DE DEUS SOUSA NUNES e o CB PM RG 40002 AUGUSTO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, ambos do 14°BPM, no dia 8 de julho de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0804639-71.2022.814.0008.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar de Secretaria da 10.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28434 SILVIO RIAN DOS SANTOS SILVA, do 1º BPM, no dia 11 de junho de 2025, às 10h, para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0810150-64.2024.8.14.0401.

OFÍCIO N.º 213 DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA, Servidora da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, a 3º SGT PM RG 35192 YASMIN ROCHA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 34764 LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA COSTA SANTOS e o 3º SGT PM RG 34514 HIGOR ANTÔNIO RAMOS CORRÊA, todos do BPRV, no dia 6 de junho de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802092-67.2022.8.14.0005.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, a 2º TEN PM RG 28675 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, 3º SGT PM RG 33339 GLEISON JORGE BARBOSA NASCIMENTO e o SD PM RG 44926 CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA, todos do 5º BPM, no dia 13 de junho de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800320-68.2024.8.14.0015.

OFÍCIO N.º 307 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. EVERTON CAIRO LIMA DIAS, Servidor da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37225 JACICLEI DE SOUSA SILVA e o CB PM RG 40033 CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, ambos do 19° BPM, no dia 13 de maio de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0011296-71.2019.8.14.0039.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. JOANETH CAETANO DE SOUSA, Servidora da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 15291 LUIS CARLOS PINHEIRO e o 2º SGT PM RR RG 26381 MANOEL DE ASSIS GONÇALVES CORRÊA, ambos do CVP, no dia 3 de junho de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0010630-43.2014.8.14.0040.

OFÍCIO N.º 372 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS, Analista Judiciária da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 38369 CARLOS RENER RODRIGUES, do 51° BPM e o CB PM RG 41660 LEONARDO FILIPE SOUSA CAMPOS, do 23° BPM, no dia 12 de junho de 2025, às 8h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800708-25.2020.8.14.0107.

OFÍCIO S/N.º 307 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. EVERTON CAIRO LIMA DIAS, Servidor da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 37969 JAIR NUNES ALVES, do CPR-I, 1º SGT PMRG 21306 MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA, da 3ª CIME e o CB PM RG 40048 CLESIO MARTINS DA SILVA, do DGP, no dia 13 de maio de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0010181-15.2019.8.14.0039.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28205 ADEILSON ALVES LIMA, 33º BPM, no dia 16 de maio de 2025, às 9h, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0016076-18.2017.8.14.0009.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. MARILDA A. BOTELHO, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, do 47º BPM e o 2º SGT PM RG 25471 EDVALDO PEREIRA FERNANDES, do 14º BPM, no dia 8 de junho de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800046-33.2021.814.0008.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. JOSELI SILVA VIANA, Auxiliar Judiciária da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40594 ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, do 15º BPM e o CB PM RG 41527 ADRIANO FERREIRA MORAES, do

DGP, no dia 27 de maio de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800203-88.2022.8.14.0131.

OFÍCIO S/N.º 307 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. ADENILSON LOREDO DE ABREU, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Tomé-Açu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37111 PATRICK OLIVEIRA DA SILVA e o SD PM RG 44841 MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL, ambos do 48° BPM, no dia 21 de maio de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800416-11.2025.8.14.0060.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. VITÓRIA NAYELLI BARROS DE SOUSA, Estagiária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24798 EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES, CB PM RG 39830 LORENA MACHADO DA SILVA e o SD PM RG 41910 NILSON CEZAR MONTEIRO DE SOUZA, todos do 12° BPM, no dia 16 de setembro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800546-30.2024.8.14.0094.

OFÍCIO S/N.º 307 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. MILTON PADILHA, Auxiliar judiciário da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35545 CLOVIS JORDÃO FARO JÚNIOR, CB PM RG 41178 PAULO HENRIQUE SERRÃO CUNHA e o CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUZA GIMENES, todos do 10º BPM, no dia 11 de junho de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800582-76.2023.8.14.0201.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28171 MARCIO ROGÉRIO MARTINS DO NASCIMENTO, CB PM RG 42430 ADRIELSON BALDEZ COSTA e o CB PM RG 39790 MAYCO SANTOS ALVES, todos do 33º BPM, no dia 29 de maio de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800702-84.2021.8.14.0009.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

O Sr. ELKANA CARVALHO REIS, Servidor da Vara Única da Comarca de Primavera, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 45597 JOAO LUCAS SOUZA GONÇALVES, SD PM RG 45447 VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA e o SD PM RG 45717 GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS, todos do 11° BPM, no dia 24

de abril de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800904-48.2024.8.14.0044.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. MARIA MARGARETE DA SILVA CARNEIRO, Servidora da Vara Única de Acará, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28093 SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS e o 2º SGT PM RG 28043 JUCELINO SILVA TORRES, ambos do BPRV, no dia 17 de junho de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801013-97.2023.8.14.0076.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ESTEFANY MORAES, Estagiária da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 24749 JANIS DAVID DO ESPIRITO SANTO MELO, 3º SGT PM RG 38350 CARLOS ALBERTO BRITO DE ALENCAR e o CB PM RG 39202 THOMAS DA CONCEIÇÃO LOPES, todos do 42º BPM, no dia 22 de maio de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801238-54.2021.8.14.0055.

OFÍCIO N.º 371 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35087 FAGNO CARVALHO DA SILVA e o CB PM RG 41671 WELLYTON VIEIRA BARROS, ambos do 51° BPM, no dia 3 de junho de 2025, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801482-21.2021.8.14.0107.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. FRANCISCO ALVES, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Civel e Empresarial da Comarca de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 34915 WALDINEY DOS SANTOS MAUÉS e o SD PM RG 45464 DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, ambos do 31° BPM, no dia 24 de junho de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801461-54.2024.8.14.0070.

OFÍCIO N.º 304 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CEL PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do DGP, 1° SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO e o 2° SGT PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO, ambos da BROTAM, no dia 30 de maio de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802708-98.2020.8.14.0009.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 34899 ANTONIO CARLOS FARIAS PAIXAO, 3° SGT PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA e a SD PM RG 44883 PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES, todos do 5° BPM, no dia 13 de junho de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0807043-40.2023.8.14.0015.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. VALMIRENE MARTINS BARROS, Servidora da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37308 LEONARDO LEITE DE ALMEIDA, SD PM RG 45934 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO e o SD PM RG 45908 IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, todos do 22° BPM, no dia 10 de julho de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0805461-33.2022.8.14.0017.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40138 DENILSON DEJESUS MAIA REIS, do 5° BPM e o SD PM RG 44843 WESLEY DE JESUS MACIEL, do 42° BPM, no dia 13 de junho de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0807438-66.2022.8.14.0015.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONCALVES, Servidora da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36771 SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 3° SGT PM RG 37660 EDINEUTON SANTOS WANDERLEY e o CB PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS, todos do 37° BPM, no dia 19 de junho de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0808846-30.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. MARCELO SOUZA, Analista Judiciário da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA, do 29° BPM, 3° SGT PM RG 36481 CLEITON DA SILVA PINHEIRO e o CB PM RG 39497 MAXUELL DA SILVA MATOS, ambos do 2° BPM, no dia 12 de agosto de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0808371-79.2021.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 33304 REINALDO SERRÃO DA SILVA, 3° SGT PM RG 38445 WAGNER CORRÊA MONTEIRO.

ambos do 5° BPM e o 3° SGT PM RG 37100 JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO, do DGP, no dia 13 de junho de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0809921-35.2023.8.14.0015.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Servidor da 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37233 ERIC JUSTINO DOS SANTOS e o CB PM RG 39430 RODOLFO SCOTT DA SILVA GUIMARÃES, ambos do 2° BPM, no dia 5 de junho de 2025, às 10h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0819610-75.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Servidor da 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22955 GEAN BENEDITO FLEXAALVES, do 24° BPM e o SD PM RG 43076 HIGOR COSTA PEREIRA, do 38° BPM, no dia 4 de junho de 2025, às 8h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0820761-13.2023.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. FABRICIO LOBATO MORAES, Analista Judiciário da 7ª Vara Criminal de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 43784 CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 43627 DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, ambos do 1° BPM, no dia 18 de junho de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0822052-14.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário da 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35253 CHARLES MOISES LIMA BRASIL, do CFAP, no dia 27 de maio de 2025, às 9h15, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0824807-11.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 40066 RAFAEL SOUSA GARCIA, do 2° BPR, no dia 6 de maio de 2025, às 9h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800008-03.2023.8.14.0056.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. EVERTON CAIRO LIMA DIAS, Servidor da Vara Criminal de Paragominas, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37211 HUGO VICTOR

COSTA RAIOL, CB PM RG 41647 MANOEL HENRIQUE SOARES DA SILVA e o CB PM RG 41430 ANDRESON DA CUNHA ARAUJO, todos da 3ª CIME, no dia 9 de maio de 2025, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0808484-47.2024.8.14.0039.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

A Sra. WESLANY DA SILVA ALVES, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Xinguara, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RR RG 17431 BOAVENTURA FERREIRA FILHO, do CVP e o 3° SGT PM RG 38569 MÁRCIO SILVA SOUSA, do 17° BPM, no dia 28 de julho de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0000065-71.2016.8.14.0065.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Bragança, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 28209 MICHEL HENDERSON AVIZ REIS, 3° SGT PM RG 33261 MÁRIO SÉRGIO COSTA MIRANDA e o CB PM RG 39789 JHONES CARLOS PEREIRA, todos do 33° BPM, no dia 27 de maio de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0006819-71.2014.8.14.0009.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE ABRIL DE 2025 - PJ

O Sr. GILBERTO MOREIRA SANTOS, Servidor da Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36838 EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, 3° SGT PM RG 35011 JONATAS COSTA PORTAL CALDAS e o CB PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA, todos do 6° BPM, no dia 18 de junho de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0008041-10.2019.8.14.0006.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

BRUNO ANTÔNIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA